

Séries Cronológicas

ACIDENTES DE TRABALHO

2010 - 2021

Empregador



Acidente de trabalho



Sinistrado



Causas e Circunstâncias



Consequências



Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Séries Cronológicas ACIDENTES DE TRABALHO 2010 - 2021

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres, n.º 2 - 5.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 115 50 00

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/> » sínteses/publicações » 5 – Segurança e Saúde no Trabalho

Formato: publicação em formato eletrónico, preparada para impressão frente e verso.

Periodicidade: Pontual

Data de disponibilização: 03 de maio de 2024 (*) (**)

(*) conforme nota (1) em Introdução, o reporte incompleto por parte de um Segurador determinou a correção da informação estatística sobre Acidentes de Trabalho ocorridos no ano de 2021, por parte do GEP/MTSSS, em 2024, ocorrendo por isso nova disponibilização das séries de Acidentes de Trabalho de 2010-2021.

(**) Alterações aos quadros: Q2, Q12, Q23 e Q34.



Índice

Introdução – Acidentes de Trabalho

3

Empregador

- Quadro 1. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica (CAE-Rev. 3) 7
- Quadro 2. Acidentes de trabalho mortais por atividade económica (CAE-Rev. 3) 8
- Quadro 3. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por dimensão da empresa 9
- Quadro 4. Acidentes de trabalho mortais por dimensão da empresa 10

Acidentes de trabalho

- Quadro 5. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por NUTS II e sexo 13
- Quadro 6. Acidentes de trabalho mortais por NUTS II e sexo 14
- Quadro 7. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por distrito 15
- Quadro 8. Acidentes de trabalho mortais por distrito 16
- Quadro 9. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por meses 17
- Quadro 10. Acidentes de trabalho mortais por meses 18

Sinistrado

- Quadro 11. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grupo etário e sexo 21
- Quadro 12. Acidentes de trabalho mortais por grupo etário e sexo 22
- Quadro 13. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por nacionalidade 23
- Quadro 14. Acidentes de trabalho mortais por nacionalidade 24
- Quadro 15. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por situação profissional 25
- Quadro 16. Acidentes de trabalho mortais por situação profissional 26
- Quadro 17. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grandes grupos profissionais (CNP/94) 27
- Quadro 18. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grandes grupos profissionais (CPP/2010) 28
- Quadro 19. Acidentes de trabalho mortais por grandes grupos profissionais (CNP/94) 29
- Quadro 20. Acidentes de trabalho mortais por grandes grupos profissionais (CPP/2010) 30

Causas e circunstâncias

- Quadro 21. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por tipo de local 33
- Quadro 22. Acidentes de trabalho mortais por tipo de local 34
- Quadro 23. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade física específica 35
- Quadro 24. Acidentes de trabalho mortais por atividade física específica 36
- Quadro 25. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por desvio 37
- Quadro 26. Acidentes de trabalho mortais por desvio 38
- Quadro 27. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por contacto 39
- Quadro 28. Acidentes de trabalho mortais por contacto 40

Consequências

•Quadro 29. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por natureza da lesão	43
•Quadro 30. Acidentes de trabalho mortais por natureza da lesão	44
•Quadro 31. Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por parte do corpo atingida	45
•Quadro 32. Acidentes de trabalho mortais por parte do corpo atingida	46
•Quadro 33. Acidentes de trabalho (não mortais) por escalões de dias perdidos	47
•Quadro 34. Dias de trabalho perdidos por atividade económica (CAE-Rev. 3)	48
•Quadro 35. Dias de trabalho perdidos por dimensão da empresa	49
•Quadro 36. Dias de trabalho perdidos por NUTS II e sexo	50
•Quadro 37. Dias de trabalho perdidos por distrito	51
•Quadro 38. Dias de trabalho perdidos, ao longo do ano, segundo o mês da ocorrência do acidente	52
•Quadro 39. Dias de trabalho perdidos por grupo etário e sexo	53
•Quadro 40. Dias de trabalho perdidos por nacionalidade	54
•Quadro 41. Dias de trabalho perdidos por situação profissional	55
•Quadro 42. Dias de trabalho perdidos por grandes grupos profissionais (CNP/94)	56
•Quadro 43. Dias de trabalho perdidos por grandes grupos profissionais (CPP/2010)	57
•Quadro 44. Dias de trabalho perdidos por tipo de local	58
•Quadro 45. Dias de trabalho perdidos por desvio	59
•Quadro 46. Dias de trabalho perdidos por contacto	60
•Quadro 47. Dias de trabalho perdidos por escalões de dias perdidos	61
•Quadro 48. Dias de trabalho perdidos por natureza da lesão	62
•Quadro 49. Dias de trabalho perdidos por parte do corpo atingida	63

Metodologia, Conceitos e Nomenclaturas

66/67

Anexos – Tabelas de códigos

69/77

Introdução – Acidentes de Trabalho

A informação que se publica resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das **participações de acidentes de trabalho às Seguradoras**. Inclui os acidentes registados com trabalhadores deslocados no Continente, Regiões Autónomas e Estrangeiro. Desde 2013 inclui os acidentes ocorridos e não transferidos para um segurador, com os trabalhadores da Administração Pública.

De 2007 até 2009, o regime jurídico dos Acidentes de Trabalho enquadrava-se na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro e a partir de 2010 na Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro.

A partir de 2018, a produção de informação estatística sobre acidentes de trabalho está enquadrada pelo regime jurídico constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 106/2017, de 16 de agosto, que a regulamenta e resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações de acidentes de trabalho remetidas aos seguradores, referentes ao momento da ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo (Portaria n.º 14/2018, de 11 de janeiro) referentes à data de encerramento propriamente dito ou, no limite, um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído.

Assim, com a entrada em vigor dos dois últimos documentos legislativos, iniciou-se em 2018 a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade. Na secção “Metodologia” pode consultar-se o plano de amostragem, aplicável até 2018.

A legislação Portuguesa engloba os acidentes de trajeto na definição de acidentes de trabalho. No entanto, pelas suas características, e atendendo à metodologia do projeto europeu de acidentes de trabalho no qual Portugal está integrado, estes acidentes estão excluídos do tratamento estatístico aqui apresentado.

Por razões de ordem prática, convencionou-se, no Projeto Europeu de Acidentes de Trabalho, que a contagem do número de acidentes mortais e do número de acidentes com ausência ao trabalho e respetivos dias, se faz até ao limite de um ano após a ocorrência do acidente.

Convém ter em atenção que:

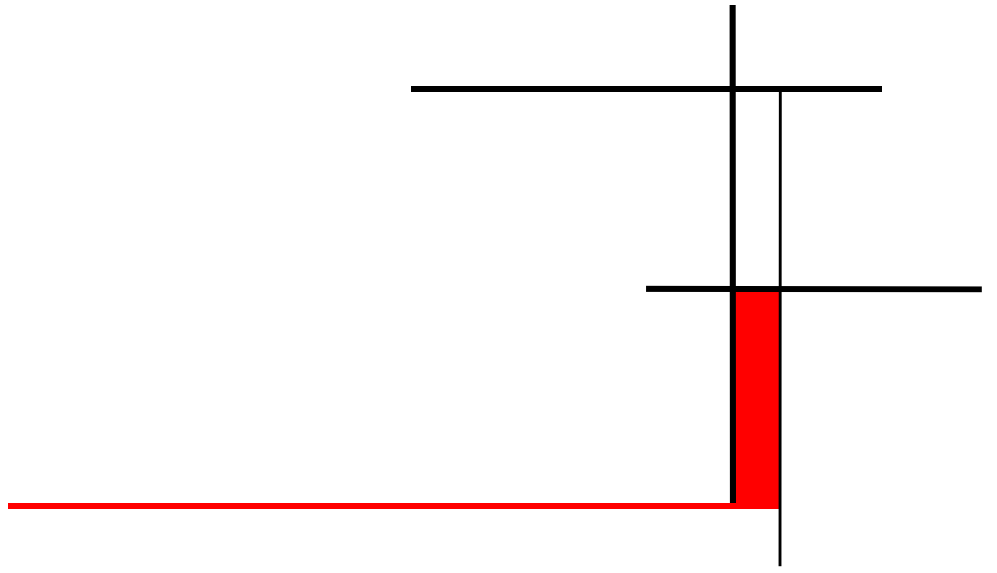
1. Esta publicação abrange todas as atividades económicas, classificadas pela Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 - CAE/Rev.3, cobre todo o território de Portugal e Estrangeiro (acidentes de trabalho participados aos seguradores com trabalhadores deslocados no estrangeiro) e divulga a totalidade dos acidentes de trabalho com e sem dias de trabalho perdidos;
2. Por razões de ordem prática (simplificação processual e comparabilidade em harmonia com os restantes países da U.E.), os dias de trabalho perdidos, relevantes para fins estatísticos, são, no limite, 365, isto é., correspondentes a um ano de ausência ao trabalho;
3. A localização geográfica refere-se ao local onde ocorreu o acidente, independentemente da localização do estabelecimento em que o sinistrado exerce atividade;
4. A atividade económica é sempre a atividade económica do estabelecimento;
5. Ainda que esta estatística esteja tecnicamente harmonizada com o projeto europeu e segundo as recomendações e conceitos da OIT, a informação do projeto português aqui divulgada, é mais vasta. A OIT considera todas as atividades económicas, os acidentes de trabalho mortais e os acidentes de trabalho que geraram pelo menos 1 dia de ausência. O EUROSTAT reúne a informação de todas as atividades económicas, segundo a CAE/Rev.3. São considerados os acidentes de trabalho mortais e os acidentes de trabalho que geram pelo menos 4 dias de ausência.

Os acidentes são tratados⁽¹⁾ em função de um conjunto de variáveis que caracterizam os empregadores (atividade económica e dimensão da empresa), os sinistrados (sexo, idade, profissão, situação na profissão e nacionalidade), o acidente (localização geográfica, data e hora do acidente), as causas e circunstâncias em que ocorreu o acidente (tipo de local, atividade física específica da vítima, desvio, contacto-modalidade da lesão, agente material associado ao desvio e agente material associado ao contacto) e as consequências do acidente (natureza da lesão, parte do corpo atingida e dias de trabalho perdidos).

⁽¹⁾ No decorrer do processo de tratamento e validação dos dados de AT/2021, o GEP detetou uma redução muito significativa nos valores que nos foram reportados por parte de um Segurador, face aos valores transmitidos pelo mesmo em anos transatos e, de acordo com o processo habitual, foi solicitado ao segurador a sua validação ou retificação, se necessário. Foi confirmado pelo Segurador a falta de reporte de AT, determinando assim a correção da informação estatística sobre Acidentes de Trabalho ocorridos no ano de 2021, por parte do GEP/MTSSS, em 2024, ocorrendo por isso nova disponibilização das séries de Acidentes de Trabalho de 2010-2021. Para mais informações, consultar a nota explicativa da publicação AT 2021.

A recolha de dados dos Acidentes de Trabalho permite a caracterização dos **Empregadores**, dos **Acidentes de Trabalho**, do **Sinistrado**, das **Causas e Circunstâncias** e das **Consequências**.

Os **Pedidos de informação estatística** podem ser enviados através do e-mail: [gpe.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)



Empregador



Quadro 1 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica

Portugal+Estrangeiro

CAE-Rev. 3	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7.005	7.000	5.839	6.564	8.603	8.717	7.892	6.872	6.818	6.635	5.848	6.280
B Indústrias extrativas	1.674	1.137	1.245	978	986	600	869	651	789	764	703	796
C Indústrias transformadoras	57.327	54.611	51.930	51.379	54.073	52.026	50.810	53.650	49.852	48.397	39.708	44.187
10 - Indústrias alimentares	6.589	6.802	6.512	6.366	7.018	6.998	6.787	6.596	6.186	6.165	5.054	5.381
11 - Indústria das bebidas	1.149	966	957	921	942	1.046	875	1.108	901	949	810	855
12 - Indústria do tabaco	90	166	46	82	105	91	14	21	11	18	12	8
13 - Fabricação de têxteis	2.531	2.520	2.650	2.260	2.642	2.517	2.337	2.846	2.460	2.292	1.821	2.174
14 - Indústria do vestuário	2.009	1.946	1.867	1.863	2.131	2.070	2.070	2.041	1.834	1.620	1.194	1.300
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.593	1.925	1.966	1.904	2.110	2.192	1.816	2.132	1.814	1.649	1.157	1.321
16 - Ind. mad. e cortiça e suas obras, exc. mobil.; fabr. cest.e espart.	4.076	3.547	3.403	3.205	3.736	3.656	2.695	3.130	2.713	2.858	2.304	2.386
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	794	768	816	800	822	966	894	877	821	751	692	800
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	877	847	624	591	751	718	700	696	562	573	444	490
19 - Fabr. coque, prod. petrolíferos refinados e aglom. de comb.	30	15	8	30	44	34	13	8	23	13	12	19
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintét./artificiais, exc. prod. farm.	678	601	587	724	643	599	697	663	640	666	598	699
21 - Fabr. produtos farmacêuticos de base e de preparações farm.	110	239	215	160	233	200	345	243	323	374	300	263
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	2.285	2.325	2.272	2.307	2.329	2.099	2.126	2.621	2.334	2.100	1.731	2.050
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	5.503	4.716	4.245	4.025	4.163	3.885	3.935	4.366	3.855	3.759	3.239	3.702
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.241	1.090	1.329	1.314	1.127	1.031	1.189	1.430	1.179	1.003	841	1.046
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equip.	13.725	12.778	11.756	11.586	11.706	11.082	11.188	11.065	10.754	10.726	8.982	10.177
26 - Fab. eq. Inform., eq. p/ comunicações e prod. electrón. e ópticos	248	294	268	351	281	301	267	296	326	311	211	219
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1.371	1.212	1.294	1.224	1.452	1.467	1.289	1.677	1.150	1.136	953	1.149
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	3.009	3.032	3.139	3.138	3.244	2.855	2.422	2.877	2.814	2.550	2.149	2.343
29 - Fab. veíc. auto., reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. auto	1.925	2.210	2.292	2.236	2.420	2.227	2.513	3.013	2.691	2.739	1.960	1.913
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	394	572	464	539	406	450	465	375	588	558	453	543
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	4.578	3.754	3.310	2.967	3.240	2.990	2.986	3.052	3.111	2.828	2.554	2.857
32 - Outras indústrias transformadoras	723	806	661	835	672	791	864	727	754	661	514	571
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equip.	1.799	1.482	1.248	1.952	1.858	1.762	2.323	1.790	2.008	2.098	1.723	1.921
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	210	142	192	173	238	214	199	225	209	219	139	191
E Captação, trat. e dist. água; saneam., gest. resíduos e desp.	2.862	3.086	2.465	3.160	2.806	3.043	3.174	3.054	3.016	3.045	2.523	2.684
F Construção	44.304	38.572	28.093	26.435	27.309	28.587	25.302	25.968	25.760	27.528	25.604	29.271
G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. autom. e mot.	33.942	33.856	34.108	33.759	31.328	29.828	31.504	33.247	28.761	28.223	22.811	24.349
H Transportes e armazenagem	10.323	12.846	13.291	11.105	12.300	12.636	11.081	13.487	11.054	11.240	7.973	8.597
I Alojamento, restauração e similares	12.172	11.860	11.481	11.138	12.444	13.933	13.847	13.664	13.701	14.329	8.137	9.150
J Atividades de informação e de comunicação	638	664	722	845	989	840	1.054	988	991	1.047	607	718
K Atividades financeiras e de seguros	790	688	669	579	681	649	733	626	846	710	505	435
L Atividades imobiliárias	977	844	583	671	757	790	765	759	831	788	604	665
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.244	2.122	2.332	2.437	2.526	2.693	2.772	2.850	2.790	3.051	2.307	2.662
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	13.321	15.220	12.846	15.435	14.503	16.382	17.620	18.254	15.749	14.930	10.478	13.179
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	7.610	6.163	6.337	8.153	9.128	10.441	10.870	8.629	8.759	10.042	7.680	8.563
P Educação	1.686	1.651	1.688	2.023	2.218	2.913	2.535	2.830	1.918	2.380	1.643	1.753
Q Atividades de saúde humana e apoio social	11.493	13.024	14.933	15.373	16.161	17.706	19.714	17.540	16.576	15.802	13.327	15.846
R Atividades artísticas, de espectáculos, desp. e recreativas	1.807	1.847	1.803	1.996	2.145	1.809	2.498	2.173	2.260	1.889	1.339	1.591
S Outras atividades de serviços	3.714	3.059	2.685	2.354	2.818	2.795	2.776	2.624	3.858	4.286	3.416	3.374
T Ativ. famílias emp. de pes. dom. e ativ. pr. fam. p/ uso próp.	1.180	704	325	810	854	1.122	735	693	801	799	618	690
U Ativ. org. interna. e outras instituições extra-territoriais	20	24	27	18	17	13	14	26	18	19	37	23
Desconhecida	333	65	19	190	662	720	803	579	404	79	41	43

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 2 - Acidentes de trabalho mortais por atividade económica

Portugal+Estrangeiro

CAE-Rev. 3	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	28	29	27	27	25	32	21	21	15	15	12	13
B Indústrias extrativas	5	6	4	3	6	4	5	1	5	2	3	3
C Indústrias transformadoras	27	30	33	25	25	17	26	23	23	15	17	25
10 - Indústrias alimentares	2	3	4	4	3	1	4	1	4	2	-	2
11 - Indústria das bebidas	-	2	-	-	-	1	2	2	-	1	-	1
12 - Indústria do tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	-	2	2	1	-	2	2	-	2	-	1	1
14 - Indústria do vestuário	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
16 - Ind. mad. e cortiça e suas obras, exc. mobil.; fabr. cest.e espart.	4	1	3	2	4	- ^(**)	5	2	4	-	1	3
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	-	-	1	-	1	1 ^(**)	1	-	-	-	-	-
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-
19 - Fabr. coque, prod. petrolíferos refinados e aglom. de comb.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintét./artificiais, exc. prod. farm.	3	1	2	1	1	2	-	-	1	1	1	-
21 - Fabr. produtos farmacêuticos de base e de preparações farm.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	5	4	4	-	-	1	3	3	2	3	5	5
24 - Indústrias metalúrgicas de base	-	-	-	4	-	1	1	1	1	1	2	-
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equip.	10	7	8	9	7	4	6	6	5	5	2	5
26 - Fab. eq. Inform., eq. p/ comunicações e prod. electrón. e ópticos	-	-	1	-	2	-	-	5 ^(**)	-	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento elétrico	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	-	3	1	-	4 ^(**)	-	-	-	1	-	-	-
29 - Fab. veíc. auto., reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. auto.	-	1	1	-	-	2	-	-	-	2	1	1
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	2	-	1	-	2 ^(**)	-	-	2 ^(**)	-	-	1	-
32 - Outras indústrias transformadoras	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equip.	1	2	-	2	1 ^(**)	2	2	1	1	-	1	3
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-
E Captação, trat. e dist. água; saneam., gest. resíduos e desp.	3	2	2	1	3	3	2	5	1	1	5	1
F Construção	67	57	55	42	43	48	37	42	26	28	36	56
G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. autom. e mot.	22	24	14	16	14	13	17	12	5	6	13	7
H Transportes e armazenagem	33	23	17	23	18	20	15	20	10	13	16	10
I Alojamento, restauração e similares	4	5	1	3	3	4	2	4	1	5	3	1
J Atividades de informação e de comunicação	1	1	-	-	1	-	2	-	-	1	-	1
K Atividades financeiras e de seguros	1	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
L Atividades imobiliárias	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	3	2	5	2	2	1	1	-	-	1	2	5
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	8	6	7	5	13	10	7	6	7	6	10	5
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	2	4	4	9	2	9	2	4	3	5	8	5
P Educação	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	2	-	2	1	1	-	-	1	-	4	2	2
R Atividades artísticas, de espectáculos, desp. e recreativas	-	2	1	-	-	-	-	1	1	-	2	-
S Outras atividades de serviços	1	2	-	1	2	-	-	-	4	1	-	1
T Ativ. famílias emp. de pes. dom. e ativ. pr. fam. p/ uso próp.	1	2	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-
U Ativ. org. interna. e outras instituições extra-territoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconhecida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(**) valor corrigido a 2024-05-03

Quadro 3 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por dimensão da empresa

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
1-9 pessoas	58.294	50.757	40.108	44.765	48.952	47.239	45.944	40.223	41.941	41.600	31.835	40.225
10-19 pessoas	24.620	23.673	21.777	20.086	20.958	20.621	20.554	19.332	19.765	22.371	18.129	20.269
20-49 pessoas	32.622	32.535	30.845	27.487	29.405	28.401	29.221	29.833	28.066	27.589	22.905	25.910
50-99 pessoas	21.007	20.749	20.608	20.226	19.248	19.248	20.833	22.603	20.877	20.162	16.483	18.080
100-249 pessoas	22.817	23.201	21.768	20.564	22.521	24.122	25.336	25.577	24.120	24.818	18.872	22.263
250-499 pessoas	13.193	12.859	11.598	11.787	12.365	13.501	14.322	14.882	14.280	13.176	11.455	12.058
500 e + pessoas	33.358	39.749	42.861	46.478	41.913	46.439	45.001	51.864	41.219	42.523	33.319	34.002
Desconhecido	9.722	5.660	4.045	4.185	8.186	8.886	6.355	5.078	5.493	3.963	3.050	2.240

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

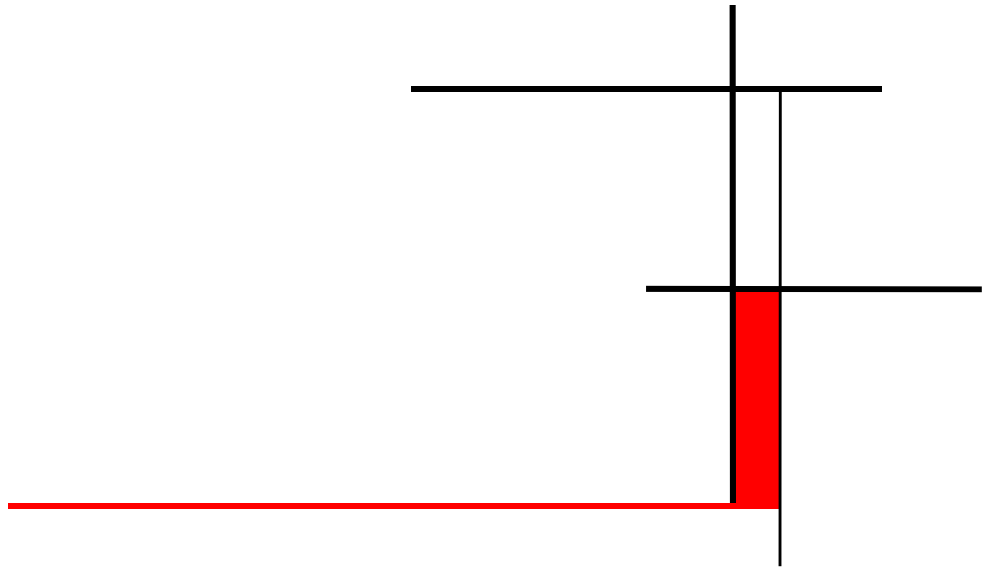
Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 4 - Acidentes de trabalho mortais por dimensão da empresa

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
1-9 pessoas	78	79	53	62	59	54	48	51	32	37	46	37
10-19 pessoas	23	33	26	26	24	22	18	16	12	13	16	30
20-49 pessoas	30	30	38	25	23	27	19	23	14	11	14	30
50-99 pessoas	25	22	32	14	9	12	15	14	13	9	16	14
100-249 pessoas	21	17	10	13	17	13	12	14	10	16	16	8
250-499 pessoas	8	4	6	7	6	11	8	7	6	8	6	4
500 e + pessoas	16	11	8	11	12	11	9	11	12	7	13	9
Desconhecido	7	-	2	2	10	11	9	4	4	3	4	3

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.



Acidente de trabalho



Quadro 5 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por NUTS II ⁽¹⁾ e sexo

Portugal+Estrangeiro

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	T	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
	H	160.616	152.187	134.225	134.882	143.829	144.335	142.160	143.327	126.354	130.732	110.111	123.157
	M	55.016	56.996	59.386	60.696	59.719	64.122	65.407	66.063	69.407	65.470	45.937	51.890
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	T	91.728	84.926	76.570	76.082	81.439	83.987	78.954	82.783	72.589	72.328	60.149	67.626
	H	71.676	64.838	56.382	55.157	60.540	59.975	56.599	58.614	49.158	50.194	43.984	48.999
	M	20.052	20.088	20.188	20.925	20.899	24.012	22.355	24.169	23.431	22.134	16.165	18.627
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro	T	55.317	51.509	46.155	48.337	49.536	50.022	49.352	48.680	48.154	48.547	39.710	44.978
	H	41.073	37.907	32.267	33.438	35.097	35.399	34.176	34.139	31.308	32.795	28.039	31.450
	M	14.244	13.602	13.888	14.899	14.439	14.622	15.177	14.542	16.846	15.752	11.671	13.528
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Area Metropolitana de Lisboa	T	40.332	44.586	45.188	43.830	43.958	45.090	48.898	49.600	46.647	46.106	32.462	34.618
	H	26.710	28.251	27.128	26.514	27.532	27.955	30.520	31.382	26.981	27.401	20.524	22.274
	M	13.623	16.335	18.060	17.315	16.426	17.135	18.379	18.218	19.666	18.705	11.938	12.344
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alentejo	T	11.506	11.714	10.304	10.981	11.448	11.329	11.241	10.628	10.667	10.842	9.476	10.804
	H	8.441	8.576	6.911	7.639	7.948	7.899	7.396	6.761	6.779	7.240	6.652	7.516
	M	3.065	3.138	3.393	3.342	3.499	3.430	3.846	3.867	3.888	3.602	2.824	3.288
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algarve	T	7.310	7.244	6.265	6.469	6.973	7.527	9.230	8.501	7.827	8.242	5.994	6.953
	H	4.738	4.835	3.870	3.905	4.295	4.630	5.654	5.263	4.580	5.128	4.095	4.752
	M	2.572	2.409	2.395	2.564	2.679	2.897	3.576	3.238	3.247	3.114	1.899	2.201
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Açores	T	2.580	2.501	2.316	2.415	2.201	2.383	2.619	2.381	2.594	2.750	2.297	2.972
	H	2.045	1.960	1.738	1.747	1.630	1.786	1.881	1.679	1.793	1.939	1.704	2.211
	M	535	541	578	668	571	597	738	702	801	811	593	761
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	T	3.755	3.448	3.305	3.224	3.547	3.488	3.568	3.536	3.545	3.778	2.858	3.687
	H	2.874	2.628	2.484	2.288	2.526	2.326	2.389	2.408	2.421	2.616	2.156	2.674
	M	881	820	821	936	1.021	1.162	1.179	1.128	1.124	1.162	702	1.013
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrangeiro	T	3.104	3.254	3.508	4.241	4.071	4.052	3.485	2.884	3.539	3.568	2.796	3.295
	H	3.060	3.192	3.445	4.194	3.995	3.989	3.418	2.817	3.208	3.380	2.727	3.194
	M	44	62	63	47	76	63	67	67	331	188	69	101
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconhecida	T	-	-	-	-	375	579	219	397	199	41	306	114
	H	-	-	-	-	266	376	127	264	126	39	230	87
	M	-	-	-	-	109	203	92	133	73	2	76	27
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(1) Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 2013.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 6 - Acidentes de trabalho mortais por NUTS II ⁽¹⁾ e sexo

Portugal+Estrangeiro

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	T	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
	H	199	188	168	154	153	159	134	135	101	98	127	131
	M	9	8	7	6	7	2	4	5	2	6	4	4
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	T	64	51	62	40	61	47	39	51	43	30	35	51
	H	61	50	59	39	59	45	37	51	43	29	34	50
	M	3	1	3	1	2	2	2	-	-	1	1	1
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro	T	60	56	43	47	34	43	45	31	24	24	42	29
	H	56	52	40	45	33	43	44	29	22	22	42	29
	M	4	4	3	2	1	-	1	2	2	2	-	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Área Metropolitana de Lisboa	T	32	26	20	20	14	23	21	25	16	12	19	18
	H	32	25	20	18	14	23	21	25	16	10	18	17
	M	-	1	-	2	-	-	-	-	-	2	1	1
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alentejo	T	21	21	24	16	22	15	15	16	7	14	17	10
	H	20	21	23	15	19	15	14	15	7	14	16	10
	M	1	-	1	1	3	-	1	1	-	-	1	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algarve	T	8	10	8	5	7	7	3	5	3	6	5	6
	H	7	9	8	5	6	7	3	4	3	5	5	6
	M	1	1	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Açores	T	4	10	1	5	3	5	2	2	3	4	3	5
	H	4	10	1	5	3	5	2	2	3	4	3	3
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	T	6	2	2	5	4	2	2	3	1	2	3	3
	H	6	2	2	5	4	2	2	3	1	2	3	3
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrangeiro	T	13	20	15	22	15	19	11	7	6	12	7	13
	H	13	19	15	22	15	19	11	6	6	12	6	13
	M	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconhecida	T	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(1) Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 2013.

Quadro 7 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por distrito

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Aveiro	23.960	22.483	20.522	21.268	22.593	21.682	20.706	21.697	20.076	19.868	16.176	18.952
Beja	1.596	1.493	1.158	1.544	1.872	1.630	1.401	1.476	1.571	1.597	1.346	1.476
Braga	22.183	19.537	17.707	17.875	19.339	19.373	18.777	18.747	18.272	17.931	15.043	17.333
Bragança	1.682	1.918	1.429	1.527	1.677	1.739	1.446	1.354	1.356	1.465	1.185	1.328
Castelo Branco	2.213	2.394	2.391	2.149	2.442	2.435	2.129	2.084	2.109	2.260	1.868	2.069
Coimbra	8.537	8.461	7.191	7.438	7.373	7.376	7.587	6.679	6.674	7.090	5.790	6.532
Évora	2.361	2.468	2.248	2.018	2.171	2.417	2.217	1.883	1.867	2.187	1.904	2.097
Faro	7.310	7.244	6.265	6.469	6.973	7.527	9.230	8.501	7.827	8.242	5.994	6.953
Guarda	1.873	1.746	1.519	1.622	1.691	1.865	1.767	1.770	1.596	1.711	1.356	1.522
Leiria	15.448	13.519	12.190	13.113	13.075	13.085	12.859	13.560	13.085	12.788	10.519	11.671
Lisboa	35.254	38.770	39.200	37.999	38.455	40.108	42.193	44.099	40.876	39.709	27.863	29.694
Portalegre	1.109	1.348	1.253	1.444	1.535	1.526	1.600	1.317	1.216	1.305	1.090	1.254
Porto	47.790	44.977	40.541	39.555	42.421	44.248	42.018	44.619	38.881	38.687	31.931	35.221
Santarém	8.733	8.423	7.694	7.573	7.720	8.189	8.091	7.937	7.415	7.253	6.286	7.116
Setúbal	11.441	12.058	11.018	11.383	10.956	10.820	12.229	11.739	10.642	11.122	8.671	9.680
Viana do Castelo	4.760	4.380	4.161	4.208	4.158	4.781	4.224	4.336	4.038	4.154	3.453	3.904
Vila Real	3.001	2.651	2.398	2.418	2.555	2.803	2.785	2.742	2.314	2.413	2.047	2.284
Viseu	6.942	6.109	5.595	6.095	6.348	6.352	6.417	5.652	6.069	6.283	5.269	5.893
Açores	2.580	2.501	2.316	2.415	2.201	2.383	2.619	2.381	2.594	2.750	2.297	2.972
Madeira	3.755	3.448	3.305	3.224	3.547	3.488	3.568	3.536	3.545	3.778	2.858	3.687
Estrangeiro	3.104	3.254	3.508	4.241	4.071	4.052	3.485	2.884	3.539	3.568	2.796	3.295
Desconhecido	-	-	-	-	375	579	219	397	199	41	306	114

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 8 - Acidentes de trabalho mortais por distrito

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Aveiro	17	15	12	12	7	13	13	12	6	8	14	14
Beja	3	2	3	2	6	5	4	2	2	6	2	-
Braga	13	13	6	9	8	10	8	12	13	7	5	12
Bragança	6	5	3	6	1	5	2	1	-	1	2	2
Castelo Branco	3	3	6	2	1	3	3	3	-	-	5	2
Coimbra	10	6	6	10	4	14	7	8	5	6	6	6
Évora	5	7	2	2	5	1	1	2	2	1	2	3
Faro	8	10	8	5	7	7	3	5	3	6	5	6
Guarda	3	6	2	5	5	3	3	1	2	3	2	-
Leiria	12	16	8	11	9	5	13	5	7	1	9	5
Lisboa	29	19	16	14	17	21	19	21	17	13	18	16
Portalegre	-	3	4	4	3	3	1	-	1	2	2	1
Porto	25	18	24	11	30	18	18	19	17	14	11	19
Santarém	12	11	16	7	9	7	12	7	3	6	11	4
Setúbal	18	15	12	12	5	7	4	14	1	3	8	7
Viana do Castelo	11	3	6	7	10	3	3	3	4	3	8	5
Vila Real	2	2	12	2	6	1	3	6	4	-	3	5
Viseu	8	10	11	7	5	9	6	7	6	6	5	7
Açores	4	10	1	5	3	5	2	2	3	4	3	5
Madeira	6	2	2	5	4	2	2	3	1	2	3	3
Estrangeiro	13	20	15	22	15	19	11	7	6	12	7	13
Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Quadro 9 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por meses

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Janeiro	n.a.	n.a.	n.a.	16.523	16.336	16.581	18.039	16.950	15.845	16.702	16.622	12.613
Fevereiro	n.a.	n.a.	n.a.	15.211	15.686	15.502	17.408	15.387	14.938	15.629	15.085	11.652
Março	n.a.	n.a.	n.a.	16.035	16.652	18.070	18.787	18.864	16.373	16.756	11.755	14.989
Abril	n.a.	n.a.	n.a.	15.843	15.588	16.611	15.868	15.037	15.427	15.109	7.206	14.552
Mai	n.a.	n.a.	n.a.	16.648	17.502	17.541	16.785	19.322	16.981	18.319	10.907	15.640
Junho	n.a.	n.a.	n.a.	15.609	17.276	18.315	19.045	18.760	17.125	14.824	12.513	14.830
Julho	n.a.	n.a.	n.a.	18.057	19.181	20.144	19.442	19.189	18.162	18.474	15.835	16.147
Agosto	n.a.	n.a.	n.a.	14.704	14.930	15.822	16.564	16.464	15.377	14.231	12.639	13.626
Setembro	n.a.	n.a.	n.a.	17.119	18.836	18.324	17.737	18.425	17.069	17.156	15.094	16.364
Outubro	n.a.	n.a.	n.a.	18.255	20.171	19.061	15.611	18.810	18.214	18.879	14.429	16.051
Novembro	n.a.	n.a.	n.a.	16.770	17.253	17.824	18.890	18.150	16.576	16.354	13.085	15.849
Dezembro	n.a.	n.a.	n.a.	14.805	14.137	14.662	13.393	14.032	13.674	13.769	10.878	12.734

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

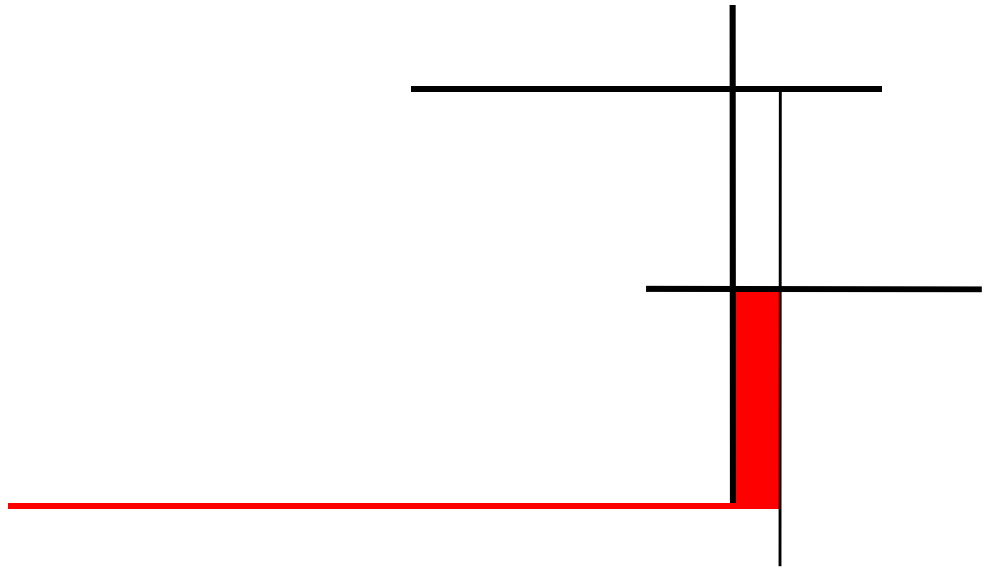
Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 10 - Acidentes de trabalho mortais por meses

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Janeiro	n.a.	n.a.	n.a.	14	9	19	18	8	11	11	8	17
Fevereiro	n.a.	n.a.	n.a.	15	5	11	16	4	8	6	15	9
Março	n.a.	n.a.	n.a.	9	21	16	12	11	7	8	7	15
Abril	n.a.	n.a.	n.a.	16	16	11	10	11	5	10	10	10
Mai	n.a.	n.a.	n.a.	10	11	12	12	14	12	12	7	9
Junho	n.a.	n.a.	n.a.	13	14	16	13	21	6	6	15	17
Julho	n.a.	n.a.	n.a.	11	11	13	10	12	6	5	13	12
Agosto	n.a.	n.a.	n.a.	16	20	16	12	11	10	5	13	11
Setembro	n.a.	n.a.	n.a.	14	14	7	11	13	5	7	24	15
Outubro	n.a.	n.a.	n.a.	16	16	16	6	9	15	10	6	9
Novembro	n.a.	n.a.	n.a.	14	11	14	10	13	9	12	7	5
Dezembro	n.a.	n.a.	n.a.	12	12	10	8	13	9	12	6	6

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.



Sinistrado



Quadro 11 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grupo etário e sexo

Portugal+Estrangeiro

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	T	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
	H	160.616	152.187	134.225	134.882	143.829	144.335	142.160	143.327	126.354	130.732	110.111	123.157
	M	55.016	56.996	59.386	60.696	59.719	64.122	65.407	66.063	69.407	65.470	45.937	51.890
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
< 18 anos	T	730	473	344	264	200	172	236	114	199	165	70	97
	H	608	344	282	196	136	128	181	83	135	119	46	73
	M	122	129	61	68	64	45	55	32	64	46	24	24
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18-24 anos	T	21.284	19.913	17.278	15.735	16.922	18.142	18.451	21.838	19.873	20.128	15.205	18.086
	H	16.037	14.895	12.491	11.396	12.389	13.151	13.625	15.262	13.018	14.034	11.190	13.227
	M	5.247	5.017	4.787	4.340	4.532	4.990	4.826	6.576	6.855	6.094	4.015	4.859
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25-34 anos	T	54.354	53.234	50.190	47.462	47.594	45.347	44.354	46.305	40.747	41.768	32.135	36.704
	H	40.360	38.452	34.322	32.467	33.261	31.844	29.871	31.601	26.103	27.507	22.634	26.220
	M	13.994	14.782	15.868	14.995	14.333	13.504	14.482	14.704	14.644	14.261	9.501	10.484
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35-44 anos	T	59.319	59.415	56.630	56.436	57.540	58.132	56.075	54.414	48.478	50.107	38.889	42.003
	H	44.642	43.822	39.806	39.440	41.268	40.909	39.027	37.463	31.246	33.537	27.830	29.931
	M	14.676	15.593	16.825	16.996	16.272	17.223	17.048	16.951	17.232	16.570	11.059	12.072
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45-54 anos	T	50.050	48.038	46.176	46.269	50.273	51.538	52.332	51.018	46.305	48.663	40.041	44.663
	H	36.641	34.138	31.187	31.123	34.742	34.790	34.845	34.114	28.998	31.662	27.587	30.632
	M	13.409	13.900	14.989	15.146	15.532	16.749	17.487	16.904	17.307	17.001	12.454	14.031
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55-64 anos	T	22.631	22.489	20.150	21.710	24.535	27.311	28.061	27.106	26.812	29.316	25.696	29.014
	H	16.682	16.258	14.029	14.749	16.852	18.067	18.709	18.207	17.089	19.208	17.770	19.802
	M	5.949	6.231	6.121	6.961	7.683	9.245	9.353	8.899	9.723	10.108	7.926	9.212
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 e + anos	T	2.513	2.504	1.644	1.865	2.392	2.627	2.516	2.907	3.083	3.485	2.989	3.431
	H	1.986	1.909	1.254	1.383	1.759	1.854	1.855	2.219	2.102	2.474	2.249	2.531
	M	527	595	389	482	633	773	660	688	981	1.011	740	900
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconhecido	T	4.752	3.117	1.199	5.837	4.092	5.187	5.542	5.689	10.264	2.570	1.023	1.049
	H	3.659	2.368	853	4.128	3.422	3.593	4.046	4.378	7.663	2.191	805	741
	M	1.093	749	345	1.708	670	1.594	1.496	1.310	2.601	379	218	308
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 12 - Acidentes de trabalho mortais por grupo etário e sexo

Portugal+Estrangeiro

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	T	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
	H	199	188	168	154	153	159	134	135	101	98	127	131
	M	9	8^(**)	7	6	7	2	4	5	2	6	4	4
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
< 18 anos	T	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	H	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18-24 anos	T	9	11	6	8	3	6	6	4	3	5	3	4
	H	9	11	6	8	3	6	6	3	3	5	3	4
	M	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25-34 anos	T	40	28	28	22	14	27	5	14	8	12	14	17
	H	38	26	27	20	13	27	5	14	8	11	14	17
	M	2	2	1	2	1	-	-	-	-	1	-	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35-44 anos	T	53	45	38	42	39	34	25	39	13	17	25	16
	H	51	43	37	42	36	33	25	37	13	16	24	15
	M	2	2	1	-	3	1	-	2	-	1	1	1
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45-54 anos	T	56	66	52	48	65	58	47	35	45	34	38	47
	H	54	65	50	46	62	58	45	34	45	32	38	46
	M	2	1	2	2	3	-	2	1	-	2	-	1
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55-64 anos	T	41	36	40	27	33	30	48	39	23	30	41	40
	H	39	34	39	26	33	29	46	39	22	28	39	38
	M	2	2	1	1	0^(**)	1	2	-	1	2	2	2
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 e + anos	T	9	10	9	13	3	3	7	6	4	3	10	11
	H	8	9	7	12	3	3	7	5	3	3	9	11
	M	1	1	2	1	-	-	-	1	1	-	1	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconhecido	T	-	-	-	-	2	3	-	3	7	3	-	-
	H	-	-	-	-	2	3	-	3	7	3	-	-
	M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(**) valor corrigido a 2024-05-03

Quadro 13 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por nacionalidade

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Portugal	204.936	199.445	186.615	186.481	197.175	201.154	200.040	201.830	181.282	189.717	150.802	168.683
Outro País da U.E.	1.672	1.670	1.158	1.498	1.154	1.218	1.236	1.084	723	764	558	651
Angola	511	532	391	330	308	290	410	342	177	241	186	247
Moçambique	145	88	120	87	66	105	71	30	34	46	49	47
Guiné-Bissau	386	530	241	302	226	264	340	284	148	146	167	184
Cabo Verde	723	560	457	491	403	517	488	471	316	303	235	307
São Tomé e Príncipe	160	220	136	147	96	129	59	83	90	108	96	113
Brasil	3.030	2.844	2.033	1.892	1.207	1.284	1.409	1.306	1.347	2.292	2.287	2.725
Outro	3.275	2.843	2.206	2.080	2.337	2.630	3.172	3.453	1.408	1.797	1.667	2.090
Desconhecida	795	451	253	2.268	576	866	341	506	10.236	788	1	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 14 - Acidentes de trabalho mortais por nacionalidade

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Portugal	195	178	162	159	154	153	132	132	92	102	125	124
Outro País da U.E.	1	2	3	1	-	2	1	3	-	1	1	2
Angola	-	1	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-
Moçambique	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Guiné-Bissau	-	-	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Cabo Verde	3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
São Tomé e Príncipe	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brasil	5	7	2	-	2	-	-	1	-	1	2	4
Outro	3	7	3	-	2	6	2	4	2	-	3	3
Desconhecida	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Quadro 15 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por situação profissional

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Trabalhador por conta de outrem	189.409	189.463	182.343	183.705	182.531	171.742	184.184	195.579	144.501	146.606	114.656	132.620
Trabalhador por conta própria ou empregador	22.175	15.132	8.401	9.768	17.213	14.242	11.687	10.721	38.920	41.412	36.661	37.523
Familiar não remunerado	26	-	-	-	15	87	101	131	126	132	94	119
Estagiário *	457	372	455	374	900	997	647	425	956	983	613	962
Praticante/Aprendiz	2.865	2.560	1.915	1.415	1.973	1.779	1.936	1.612	1.476	1.370	1.109	1.356
Outro	286	232	239	199	408	581	653	482	2.574	4.320	2.915	2.467
Desconhecida	413	1.423	258	116	507	19.028	8.358	440	7.208	1.379	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

* Trabalhador com preparação teórica, que se encontra em fase de formação profissional para as funções que pretende exercer.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 16 - Acidentes de trabalho mortais por situação profissional

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Trabalhador por conta de outrem	176	172	147	137	139	142	127	119	77	75	99	96
Trabalhador por conta própria ou empregador	31	22	24	22	18	16	8	19	20	19	27	34
Familiar não remunerado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estagiário *	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1
Praticante/Aprendiz	-	1	2	1	1	-	-	-	-	5	1	3
Outro	-	1	2	-	-	1	2	1	5	3	3	1
Desconhecida	-	-	-	-	2	2	1	-	1	1	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

* Trabalhador com preparação teórica, que se encontra em fase de formação profissional para as funções que pretende exercer.

Quadro 17 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grandes grupos profissionais ⁽¹⁾

Portugal+Estrangeiro

CNP/94	2010
Total	215.632
1 Quad. superiores administração pública, dirigentes e quadros superiores empresa	7.480
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	4.004
3 Técnicos e profissionais nível intermédio	7.600
4 Pes. administrativo e similares	9.279
5 Pessoal dos serv. e vendedores	32.477
6 Agricultores e trab. qualificados da agricultura e pescas	8.539
7 Operários, artífices e similares	82.835
8 Operadores de instalações e máquinas e trab. da montagem	26.072
9 Trabalhadores não qualificados	32.885
Desconhecida	4.462

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(continua)

(1) Segundo a Classificação Nacional de Profissões de 1994 (CNP 1994).

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 18 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por grandes grupos profissionais ⁽¹⁾

Portugal+Estrangeiro

(Continuação)

CPP/2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
1 Rep. poder legisl. e de órg. execut., dirig., diret. e gest. executivos	4.713	5.470	4.574	5.603	5.344	5.151	4.554	4.757	5.120	4.283	4.728
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	5.712	5.954	6.286	7.779	7.505	8.450	7.617	7.234	7.808	6.637	7.492
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	10.166	10.105	9.069	10.895	9.948	10.466	10.430	10.893	11.053	8.500	10.571
4 Pessoal administrativo	10.884	9.574	9.645	9.519	10.472	10.632	11.399	10.676	10.854	8.855	9.973
5 Trab. serv. pessoais, proteção e segurança e vendedores	32.874	36.359	33.845	33.631	34.391	37.351	38.292	24.693	27.885	19.407	22.534
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	8.114	6.734	6.959	8.953	9.310	8.731	7.226	4.960	4.953	4.502	5.270
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	74.357	61.323	51.751	56.721	59.037	53.865	52.488	64.971	47.741	57.231	59.071
8 Oper. de instalações e máquinas e trab. da montagem	25.081	23.945	23.003	23.085	23.968	22.649	25.511	19.214	19.202	16.411	20.034
9 Trabalhadores não qualificados	30.320	28.167	24.184	26.613	31.666	31.463	30.955	36.705	37.280	28.496	34.210
Desconhecida	6.961	5.979	26.262	20.750	16.815	18.809	20.918	11.658	24.306	1.726	1.164

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(1) Segundo a Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP 2010).

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 19 - Acidentes de trabalho mortais por grandes grupos profissionais ⁽¹⁾

Portugal+Estrangeiro

CNP/94	2010
Total	208
1 Quad. superiores administração pública, dirigentes e quadros superiores empresa	20
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	3
3 Técnicos e profissionais nível intermédio	10
4 Pes. administrativo e similares	1
5 Pessoal dos serv. e vendedores	3
6 Agricultores e trab. qualificados da agricultura e pescas	25
7 Operários, artífices e similares	66
8 Operadores de instalações e máquinas e trab. da montagem	51
9 Trabalhadores não qualificados	29
Desconhecida	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(continua)

(1) Segundo a Classificação Nacional de Profissões de 1994 (CNP 1994).

Quadro 20 - Acidentes de trabalho mortais por grandes grupos profissionais ⁽¹⁾

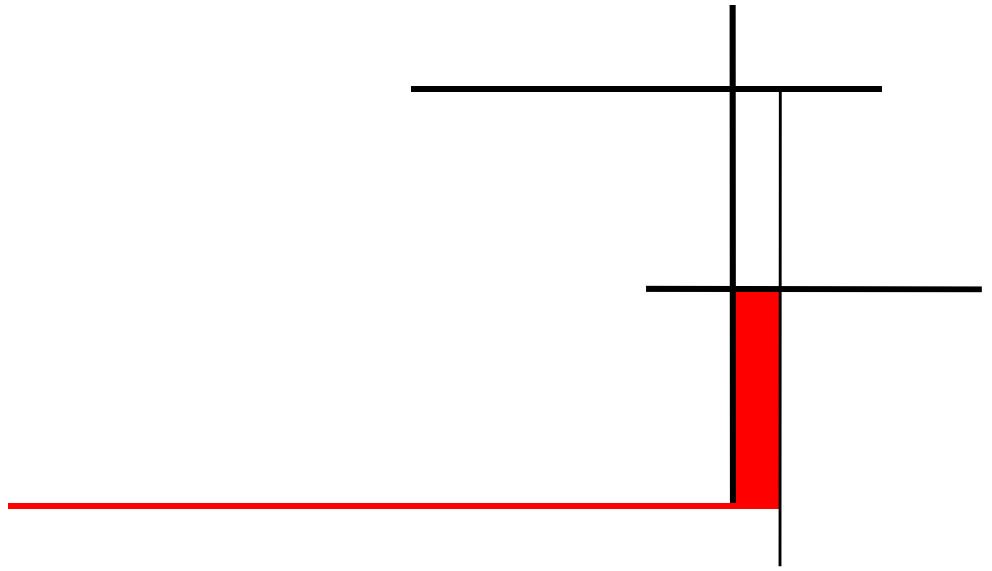
Portugal+Estrangeiro

(Continuação)

CPP/2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
1 Rep. poder legisl. e de órg. execut., dirig., diret. e gest. executivos	10	13	11	9	9	7	9	4	5	6	1
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	3	5	1	4	1	1	1	2	4	2	1
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	6	9	9	11	4	2	6	7	5	12	8
4 Pessoal administrativo	2	2	1	4	2	3	4	2	3	2	1
5 Trab. serv. pessoais, proteção e segurança e vendedores	9	7	9	5	7	2	6	2	5	8	3
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	25	18	26	28	24	16	18	10	10	10	7
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	65	55	48	54	53	47	42	34	27	40	60
8 Oper. de instalações e máquinas e trab. da montagem	47	52	39	27	37	35	33	17	21	25	28
9 Trabalhadores não qualificados	29	14	15	17	24	25	21	15	21	26	26
Desconhecida	-	-	1	1	-	-	-	10	3	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(1) Segundo a Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP 2010).



Causas e Circunstâncias

IV

Quadro 21 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por tipo de local

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Zona industrial	69.153	69.854	64.966	60.245	66.784	67.309	64.065	69.250	66.469	69.805	60.714	67.861
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	41.680	37.249	27.392	25.406	27.877	29.144	25.210	26.013	14.538	20.364	22.710	23.675
Área de agricultura, produção animal, piscicultura e zona florestal	6.709	6.058	5.511	5.491	6.964	7.660	6.796	5.450	5.158	6.553	5.526	5.815
Local de ativ.terciária, escritório, entretenimento, diversos	37.567	37.682	39.152	37.482	36.550	38.224	39.746	40.758	21.094	25.528	22.146	22.626
Estabelecimentos de saúde	8.335	9.915	10.824	11.093	11.884	14.124	15.551	14.315	8.748	11.060	11.534	12.531
Local público	13.123	13.590	12.853	12.039	12.520	13.527	12.747	13.471	9.279	13.154	9.672	10.045
Domicílio	2.876	2.192	1.641	1.747	1.918	2.027	1.902	1.504	2.407	3.268	2.661	3.649
Local de atividade desportiva	1.629	1.438	1.336	2.066	1.952	1.698	2.183	1.731	1.676	1.433	1.042	1.369
No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros	5.839	7.721	9.664	8.012	9.554	8.594	6.366	7.031	2.866	4.273	3.115	3.320
Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros	103	119	99	40	29	108	42	135	125	152	73	109
Sobre a água - com exclusão dos estaleiros	1.312	1.699	1.355	1.393	1.784	1.524	1.638	1.557	1.201	1.303	1.048	1.122
Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros	18	10	38	11	19	25	18	22	40	59	25	35
Outro tipo de local não referido nesta classificação	30	3	16	5	13	1	-	-	-	275	73	130
Nenhuma informação	27.258	21.653	18.764	30.548	25.700	24.493	31.303	28.153	62.160	38.975	15.709	22.760

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 22 - Acidentes de trabalho mortais por tipo de local

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Zona industrial	24	22	22	15	25	21	26	26	20	18	22	20
Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto	67	58	53	40	47	42	36	31	23	29	39	56
Área de agricultura, produção animal, piscicultura e zona florestal	7	18	20	16	17	18	17	12	7	12	15	7
Local de ativ.terciária, escritório, entretenimento, diversos	1	4	3	2	3	2	1	1	-	2	5	2
Estabelecimentos de saúde	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1
Local público	68	58	53	57	42	50	30	45	17	29	42	22
Domicílio	1	1	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-
Local de atividade desportiva	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros	25	18	13	15	10	14	21	17	10	9	4	21
Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros	1	-	5	-	-	1	-	1	-	-	1	-
Sobre a água - com exclusão dos estaleiros	12	15	1	11	15	12	6	5	8	2	2	4
Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Outro tipo de local não referido nesta classificação	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Nenhuma informação	1	1	4	3	-	-	-	-	18	1	1	2

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Quadro 23 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade física específica

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Operação de máquinas	9.525	7.385	6.265	5.893	6.461	6.194	5.576	6.327	19.951	14.830	8.257	8.832
Trabalho com ferramentas de mão	53.792	48.051	45.389	48.070	48.882	52.505	49.108	48.815	24.303	27.651	25.916	26.141
Condução / presença a bordo de um meio de transporte - equipamento de movimentação	5.264	6.425	4.826	5.224	5.873	7.571	7.461	9.522	5.771	6.693	5.816	6.102
Manipulação de objetos	34.361	33.380	29.982	24.987	24.932	27.652	26.393	27.670	37.864	36.705	23.512	26.818
Transporte manual	47.991	49.271	47.214	47.745	51.257	48.069	50.207	48.870	18.845	26.917	28.815	28.844
Movimento	49.483	49.154	45.867	46.788	49.995	53.873	54.328	53.703	42.943	49.366	40.822	48.787
Presença	3.691	2.465	2.624	1.261	1.807	1.394	1.630	1.753	1.078	1.848	702	744
Outra atividade física específica não referida nesta classificação	35	28	-	-	14	-	14 ^(**)	-	-	277	46	551
Nenhuma informação	11.490	13.023	11.444	15.611	14.326	11.199	12.850	12.729	45.006	31.915	22.162	28.228

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

(**) valor corrigido a 2024-05-03

Quadro 24 - Acidentes de trabalho mortais por atividade física específica

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Operação de máquinas	4	5	7	5	4	3	3	3	12	4	4	5
Trabalho com ferramentas de mão	30	43	44	23	37	33	32	25	12	14	21	24
Condução / presença a bordo de um meio de transporte - equipamento de movimentação	69	61	59	58	52	52	33	46	22	32	42	29
Manipulação de objetos	27	14	7	14	14	9	12	20	10	7	12	8
Transporte manual	9	10	3	6	13	4	8	3	4	3	3	7
Movimento	32	34	23	24	17	24	24	21	9	12	17	20
Presença	20	9	14	15	9	9	10	9	5	5	3	6
Outra atividade física específica não referida nesta classificação	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Nenhuma informação	17	20	18	15	13	27	16	13	29	27	29	36

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Quadro 25 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por desvio

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Problema elétrico, explosão, incêndio	794	696	585	694	761	722	601	698	2.526	1.676	1.537	1.911
Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão	18.465	17.977	16.771	16.604	17.296	17.838	16.189	16.068	6.703	9.596	9.759	9.781
Rutura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	7.990	6.882	6.926	7.511	8.074	8.384	7.743	7.869	8.678	8.499	6.922	7.667
Perda total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	59.548	52.639	47.698	46.596	45.828	48.987	45.723	48.579	19.897	29.943	28.796	27.833
Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa	39.434	38.098	33.463	34.905	35.110	40.665	36.578	32.876	27.827	30.360	27.135	27.675
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)	12.962	17.659	15.523	16.722	20.656	22.556	22.008	22.774	16.889	19.149	13.802	16.991
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)	60.555	58.762	57.098	54.084	58.323	55.280	62.530	63.383	39.381	43.995	39.421	43.378
Surpresa, susto, violência agressão, ameaça, presença	2.089	1.955	1.858	2.003	2.062	2.263	2.132	2.034	1.961	2.162	1.907	1.955
Outro desvio não referido nesta classificação	727	847	1.547	522	1.055	661	820	979	949	1.457	415	724
Nenhuma informação	13.068	13.667	12.140	15.936	14.382	11.102	13.243	14.131	70.950	49.365	26.354	37.132

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 26 - Acidentes de trabalho mortais por desvio

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Problema elétrico, explosão, incêndio	13	10	12	11	11	10	2	10	8	4	4	4
Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão	1	-	6	1	1	2	-	-	2	2	-	6
Ruptura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	32	37	30	33	28	24	29	20	11	16	22	31
Perda total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	73	64	64	59	53	53	33	48	23	32	44	29
Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa	50	50	37	22	35	33	38	30	19	22	26	39
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)	13	19	16	23	28	20	29	20	11	11	25	19
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Surpresa, susto, violência agressão, ameaça, presença	11	9	5	2	3	4	6	6	1	3	3	2
Outro desvio não referido nesta classificação	7	-	1	5	1	-	-	4	-	-	1	-
Nenhuma informação	8	7	4	4	-	15	1	2	27	14	6	5

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Quadro 27 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por contacto

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Contacto com corrente elétrica, temperatura, substância perigosa	6.948	6.833	6.712	7.103	6.956	6.926	6.733	7.512	10.589	8.464	5.820	6.478
Afogamento, soterramento, envolvimento	85	34	41	74	45	52	34	44	1.274	772	595	675
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objetos imóveis	53.669	52.978	47.354	48.420	50.452	58.045	52.666	49.140	21.806	31.265	32.269	31.193
Pancada por objeto em movimento, colisão	40.101	37.012	33.053	32.791	33.922	34.431	31.483	32.666	23.440	26.965	23.026	23.046
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	30.047	27.458	26.458	26.995	27.343	29.324	28.359	29.481	18.236	22.194	19.543	20.826
Entalão, esmagamento, etc.	12.931	12.280	11.565	10.885	11.913	12.346	11.917	12.762	8.147	9.499	8.193	9.132
Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico	58.597	58.999	57.173	53.784	58.932	55.501	63.270	64.188	28.027	39.368	37.171	39.802
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	1.880	2.109	1.819	1.936	2.085	2.308	2.162	1.977	3.281	3.073	2.208	2.399
Outro contacto - modalidade da lesão não referida nesta classificação	93	93	32	86	77	149	76	132	144	507	103	1.000
Nenhuma informação	11.282	11.386	9.404	13.505	11.825	9.375	10.867	11.488	80.817	54.095	27.120	40.496

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

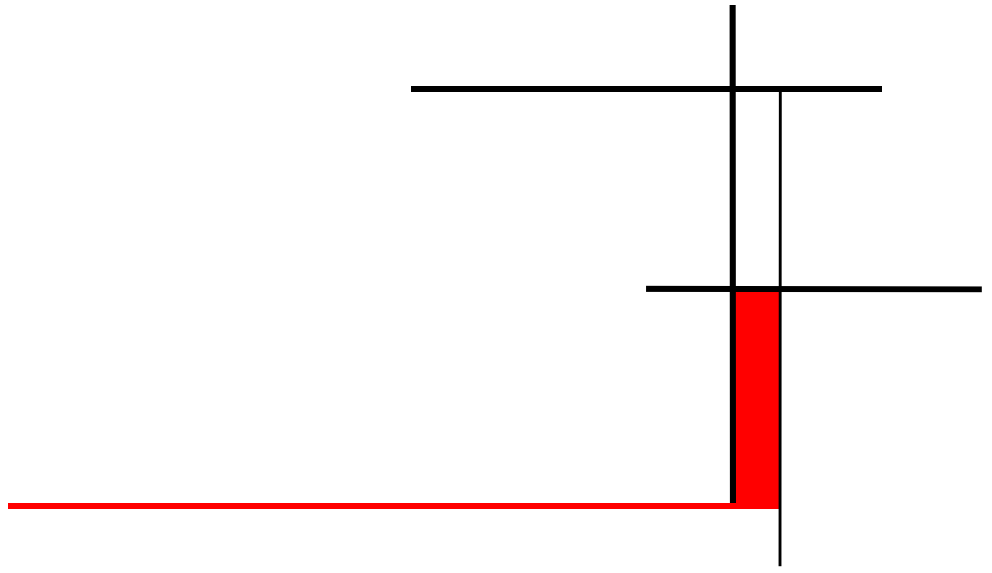
Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 28 - Acidentes de trabalho mortais por contacto

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Contacto com corrente elétrica, temperatura, substância perigosa	16	13	19	11	13	11	4	10	7	5	7	4
Afogamento, soterramento, envolvimento	24	14	12	14	19	16	10	11	8	9	3	12
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objetos imóveis	89	85	72	50	59	57	51	48	24	39	55	60
Pancada por objeto em movimento, colisão	32	44	33	50	32	26	32	35	10	13	26	19
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	-	-	1	1	1	2	2	5	2	1	1	1
Entalão, esmagamento, etc.	30	23	27	27	27	35	36	24	17	21	31	32
Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	2	3	3	1	2	2	1	1	1	2	-	-
Outro contacto - modalidade da lesão não referida nesta classificação	1	-	-	5	1	-	-	-	-	-	-	-
Nenhuma informação	14	14	8	1	6	12	2	6	34	14	7	7

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.



Consequências



Quadro 29 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por natureza da lesão

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Feridas e lesões superficiais	108.890	98.822	91.270	92.929	100.715	99.320	97.105	101.958	91.735	97.299	76.869	94.776
Fraturas	10.971	10.605	9.680	8.638	9.319	9.040	8.872	7.924	8.442	10.116	10.659	10.237
Deslocações, entorses e distensões	52.241	47.470	44.577	44.289	43.361	54.652	54.623	61.437	47.386	58.203	49.194	56.593
Amputações (perda de partes do corpo)	724	422	390	368	428	439	423	356	417	1.161	1.176	705
Concussões e lesões internas	17.459	17.790	15.759	14.647	11.655	8.426	10.796	5.882	4.799	3.148	1.996	749
Queimaduras, escaldadura, congelação	4.685	4.037	3.610	3.765	3.835	3.845	4.015	3.728	4.011	4.034	2.742	3.197
Envenenamento (intoxicações), infecções	250	263	376	287	398	343	226	270	259	459	594	602
Afogamento e asfixia	53	32	42	51	37	45	28	32	23	34	59	16
Efeitos de ruído, vibrações e pressão	29	20	18	427	39	638	717	697	921	1.163	349	301
Efeitos de temperatura extrema, luz e radiação	51	36	42	8	33	53	31	0	29	103	125	59
Choques	1.362	1.024	1.001	798	1.258	1.758	2.241	1.341	2.653	1.253	359	426
Lesões múltiplas	1.211	594	599	556	590	1.527	913	791	1.093	2.906	4.389	2.287
Outras lesões específicas não incluídas noutras	4.140	6.942	8.565	9.945	8.322	38	10.108	3.659	3.013	2.273	358	-
Lesão desconhecida ou não especificada	13.566	21.126	17.682	18.870	23.558	28.332	17.470	21.314	30.980	14.050	7.179	5.099

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 30 - Acidentes de trabalho mortais por natureza da lesão

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Feridas e lesões superficiais	-	-	1	-	-	4	5	1	-	1	-	-
Fraturas	14	10	4	7	3	3	11	-	3	4	-	-
Deslocações, entorses e distensões	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Amputações (perda de partes do corpo)	5	11	13	12	22	12	21	8	15	9	23	18
Concussões e lesões internas	83	98	81	77	62	51	42	46	15	17	27	30
Queimaduras, escaldadura, congelação	4	6	9	9	5	9	3	8	4	2	5	2
Envenenamento (intoxicações), infecções	1	2	2	1	1	1	1	1	3	1	-	-
Afogamento e asfixia	22	13	12	12	18	17	8	9	9	8	4	7
Efeitos de ruído, vibrações e pressão	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Efeitos de temperatura extrema, luz e radiação	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Choques	9	9	5	5	6	1	2	2	4	3	2	5
Lesões múltiplas	51	37	33	26	38	58	43	63	49	55	69	73
Outras lesões específicas não incluídas noutras rubricas	3	1	6	1	-	-	2	2	-	3	1	-
Lesão desconhecida ou não especificada	16	9	9	10	5	2	-	-	-	1	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Quadro 31 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por parte do corpo atingida

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761	196.202	156.048	175.047
Cabeça	32.147	29.798	28.241	27.738	28.619	28.678	28.147	28.055	25.351	25.887	20.958	23.787
Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço	2.054	1.940	1.816	1.851	1.994	2.305	2.049	2.015	1.190	1.341	1.033	1.160
Costas, incluindo espinha e vértebras das costas	31.306	29.526	27.737	29.152	29.444	30.213	30.427	29.282	24.305	24.160	18.608	21.217
Tórax e órgãos torácicos	7.545	7.100	6.699	6.632	6.876	7.210	6.549	5.847	5.356	6.343	5.342	6.454
Extremidades superiores	77.985	74.012	70.201	70.532	72.600	75.427	75.547	78.733	70.699	72.275	57.898	63.995
Extremidades inferiores	52.567	49.594	45.991	46.051	48.075	50.318	50.286	51.552	45.954	47.649	38.772	43.869
Corpo inteiro e partes múltiplas	2.908	2.739	2.556	2.282	2.350	3.216	2.832	1.612	3.231	7.104	9.408	9.864
Outra parte do corpo	1.437	1.290	751	569	865	415	770	3.178	1.877	427	264	-
Parte do corpo atingida, não especificada	7.683	13.184	9.619	10.771	12.725	10.675	10.961	9.116	17.798	11.016	3.765	4.701

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 32 - Acidentes de trabalho mortais por parte do corpo atingida

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	208	196	175	160	160	161	138	140	103	104	131	135
Cabeça	52	75	47	40	33	35	39	35	13	14	21	24
Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço	-	2	2	3	-	1	-	1	1	-	1	-
Costas, incluindo espinha e vértebras das costas	7	3	-	3	-	1	4	2	-	5	2	1
Tórax e órgãos torácicos	44	45	36	39	39	39	30	27	16	17	16	16
Extremidades superiores	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	1	-
Extremidades inferiores	-	-	-	1	2	2	1	2	1	3	2	1
Corpo inteiro e partes múltiplas	89	62	78	64	80	81	63	72	71	63	88	93
Outra parte do corpo	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Parte do corpo atingida, não especificada	16	9	12	10	5	2	-	-	-	1	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Quadro 33 - Acidentes de trabalho (não mortais) por escalão de dias perdidos

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	215.424	208.987	193.436	195.418	203.388	208.296	207.429	209.250	195.658	196.098	155.917	174.912
Sem dias de ausência	65.120	63.775	60.592	64.886	66.043	66.265	64.782	65.825	58.317	57.285	41.701	48.503
1-3 dias	7.991	7.622	6.994	7.382	7.130	7.653	7.614	7.937	6.907	7.096	5.444	6.611
4-6 dias	11.790	11.306	10.745	11.164	11.825	12.591	12.857	13.199	12.951	13.205	10.006	10.918
7-13 dias	37.128	36.727	33.319	32.661	34.991	36.319	36.769	37.108	36.348	36.671	28.414	31.891
14-20 dias	25.230	24.954	22.553	21.447	22.365	22.894	23.165	22.941	22.852	22.515	18.236	20.282
21-29 dias	18.200	17.744	16.104	15.370	15.987	16.599	16.279	16.191	16.278	16.373	13.527	15.157
30-90 dias	32.634	31.088	28.588	28.469	29.974	30.403	31.016	30.611	30.065	30.421	26.075	28.679
91-180 dias	10.642	10.031	9.375	9.153	9.770	10.277	10.014	10.215	8.303	8.468	8.526	8.759
181 e + dias	6.689	5.740	5.166	4.886	5.303	5.297	4.934	5.224	3.637	4.064	3.988	4.112

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 34 - Dias de trabalho perdidos ⁽¹⁾ por atividade económica

Portugal+Estrangeiro

CAE-Rev. 3	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	260.478	231.336	196.991	223.878	265.535	295.745	275.066	209.068	219.951	222.183	210.156	210.457
B Indústrias extrativas	64.536	36.360	44.768	40.716	34.103	15.044	27.268	34.692	25.275	26.433	27.746	31.351
C Indústrias transformadoras	1.417.311	1.276.245	1.252.790	1.173.045	1.278.945	1.200.743	1.142.773	1.287.755	1.102.206	1.127.746	990.062	1.062.560
10 - Indústrias alimentares	172.797	168.927	161.012	159.340	170.744	166.539	173.354	154.208	150.324	156.536	136.007	142.204
11 - Indústria das bebidas	41.208	29.437	25.846	27.401	21.536	29.797	32.578	23.878	23.487	24.365	21.915	19.454
12 - Indústria do tabaco	584	1.392	550	297	1.137	1.064	96	144	19	217	149	106
13 - Fabricação de têxteis	68.768	51.882	66.682	49.640	70.128	59.320	51.647	59.479	55.332	53.054	45.662	53.407
14 - Indústria do vestuário	46.845	54.177	38.527	44.963	50.460	51.508	38.348	46.403	41.322	38.568	28.456	32.146
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	39.439	48.780	54.595	40.829	50.593	54.787	37.371	55.684	40.938	41.367	32.815	34.856
16 - Ind. mad. e cortiça e suas obras, exc. mobil.; fabr. cest.e espari	112.107	111.873	113.494	88.330	102.653	105.069	76.503	90.840	75.234	81.831	71.497	70.543
17 - Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	26.202	20.788	29.170	20.254	29.414	38.122	22.243	28.365	21.680	17.972	21.781	24.241
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	31.633	20.833	15.042	15.999	19.983	19.392	13.721	19.535	13.492	14.835	10.211	13.307
19 - Fabr. coque, prod. petrolíferos refinados e aglom. de comb.	488	652	588	2.331	1.302	1.697	-	949 ^(**)	525	1083	176	1.033
20 - Fabr. prod. químicos e fibras sintét./artificiais, exc. prod. farm.	16.948	19.099	18.415	14.122	13.763	12.826	22.341	20.822	14.974	16.375	18.271	17.034
21 - Fabr. produtos farmacêuticos de base e de preparações farm.	1.655	4.854	5.645	7.008	4.031	4.064	8.909	3.761	6.609	7.162	5.970	4.139
22 - Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	55.126	51.288	52.719	57.130	49.050	39.217	38.687	74.644	50.386	44.147	40.966	46.614
23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	142.624	118.065	114.654	105.473	115.822	103.329	99.940	106.235	91.293	94.421	89.089	96.755
24 - Indústrias metalúrgicas de base	27.393	20.759	23.889	29.900	29.505	23.236	23.537	34.372	23.614	20.444	19.227	24.172
25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equip.	291.561	253.652	256.453	229.263	246.329	224.191	226.404	263.267	220.331	234.215	206.593	223.719
26 - Fab. eq. Inform., eq. p/ comunicações e prod. electrón. e óptic	3.003	6.558	5.376	5.222	6.457	5.999	5.641	5.649	8.994	6.813	6.029	4.385
27 - Fabricação de equipamento elétrico	29.064	29.712	23.553	25.680	28.712	34.532	24.334	31.533	21.729	22.186	17.508	24.968
28 - Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	67.459	59.183	56.925	61.468	62.880	57.667	40.565	61.140	48.896	47.484	41.598	42.702
29 - Fab. veíc. auto., reboques, semi-reboques e comp. p/ veíc. aut	33.556	39.887	39.727	32.631	47.431	34.224	46.026	46.125	50.153	60.054	46.372	43.261
30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	9.702	10.956	6.528	6.621	6.098	5.183	7.309	7.514	9.076	9.585	9.507	9.989
31 - Fabrico de mobiliário e de colchões	138.506	103.162	94.067	81.104	93.121	76.132	75.174	90.682	74.752	72.223	68.429	75.554
32 - Outras indústrias transformadoras	15.105	17.197	13.742	21.564	14.351	15.960	15.665	15.774	15.200	15.013	9.805	12.251
33 - Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equip.	45.538	33.132	35.591	46.475	43.447	36.887	62.381	46.753 ^(**)	43.846	47.796	42.029	45.720
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	8.868	5.500	7.091	7.403	6.106	7.745	9.810	9.176	6.726	5.339	4.435	6.301
E Captação, trat. e dist. água; saneam., gest. resíduos e desp.	82.276	75.477	61.495	78.982	81.311	81.575	107.110	97.712	66.307	74.984	75.262	73.720
F Construção	1.457.360	1.232.544	924.692	870.920	897.430	965.623	823.397	837.835	771.477	864.807	908.563	970.399
G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. autom. e mot.	862.732	862.920	828.946	756.712	757.760	722.758	764.867	799.342	635.635	622.421	567.712	577.719
H Transportes e armazenagem	362.313	434.778	446.497	375.785	383.720	422.278	351.199	456.264	324.721	313.242	283.024	289.481
I Alojamento, restauração e similares	342.538	291.769	290.490	279.223	300.729	353.121	364.878	330.237	309.428	351.710	222.850	233.775
J Atividades de informação e de comunicação	27.030	18.617	24.454	23.947	33.469	29.398	20.156	28.585	21.840	22.475	16.196	17.078
K Atividades financeiras e de seguros	23.986	12.907	12.120	10.570	9.168	14.832	13.430	15.801	18.660	15.339	12.826	11.093
L Atividades imobiliárias	45.692	29.781	18.708	22.032	36.346	17.898	27.190	23.875	25.394	22.255	22.051	22.222
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	57.918	60.626	60.269	59.202	59.985	69.529	52.042	61.305	60.034	66.182	58.055	61.906
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	318.950	402.939	343.976	385.555	361.318	386.638	400.693	427.825	382.680	356.343	281.389	339.738
O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	241.825	178.019	181.906	192.904	228.457	270.144	293.798	184.526	190.955	221.303	213.505	230.164
P Educação	42.083	36.632	37.805	45.866	53.735	66.331	58.540	77.792	37.622	47.728	41.476	42.129
Q Atividades de saúde humana e apoio social	248.289	273.660	303.575	291.627	334.453	362.790	423.999	368.610	314.300	307.471	280.705	323.795
R Atividades artísticas, de espectáculos, desp. e recreativas	70.357	53.069	45.029	43.430	32.756	35.210	38.957	44.818	46.136	38.843	37.639	49.973
S Outras atividades de serviços	87.637	81.788	64.112	52.665	69.212	66.154	70.521	62.928	94.800	124.466	103.405	100.233
T Ativ. famílias emp. de pes. dom. e ativ. pr. fam. p/ uso próp.	53.276	34.003	13.749	43.485	40.805	48.876	39.603	43.774	34.504	33.894	29.977	31.701
U Ativ. org. interna. e outras instituições extra-territoriais	497	666	907	1259	863	-	153	867	154	381	604	730
Desconhecida	12.214	2.643	973	7.061	57.925	27.312	28.385	27.553	11.473	1.090	1.665	1.780

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(1) - para acidentes de trabalho não mortais.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

(**) valor corrigido a 2024-05-03

Quadro 35 - Dias de trabalho perdidos por dimensão da empresa

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
1-9 pessoas	1.832.562	1.597.303	1.246.189	1.344.632	1.435.609	1.398.491	1.330.012	1.282.240	1.172.313	1.232.525	1.063.546	1.268.387
10-19 pessoas	731.260	668.218	634.732	563.408	579.077	563.071	542.297	562.935	524.128	627.641	570.089	591.459
20-49 pessoas	924.286	846.380	815.350	704.919	746.177	740.756	766.415	786.691	691.456	697.898	661.103	710.554
50-99 pessoas	546.944	528.392	538.167	497.372	465.464	459.230	496.643	550.947	474.405	470.792	457.809	459.882
100-249 pessoas	580.314	585.509	543.304	508.714	572.350	602.102	636.379	631.869	532.021	582.880	503.252	567.409
250-499 pessoas	330.846	309.014	295.759	283.239	278.868	289.612	358.797	361.043	322.266	307.247	294.435	291.814
500 e + pessoas	806.982	908.607	967.346	966.336	952.028	1.119.188	1.035.086	1.139.107	871.504	863.582	743.034	737.028
Desconhecido	334.970	188.857	120.497	117.647	294.557	287.295	168.206	115.508	112.185	84.070	96.035	61.772

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 36 - Dias de trabalho perdidos por NUTS II ⁽¹⁾ e sexo

Portugal+Estrangeiro

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	T	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
	H	4.724.341	4.227.311	3.772.650	3.613.993	3.852.169	3.897.372	3.800.305	3.893.914	3.164.898	3.393.690	3.245.190	3.445.188
	M	1.363.824	1.404.969	1.388.692	1.372.273	1.471.961	1.562.372	1.533.529	1.536.426	1.535.380	1.472.945	1.144.113	1.243.117
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Norte	T	2.527.636	2.187.113	1.978.819	1.884.716	2.013.456	2.131.571	1.870.747	2.124.735	1.694.928	1.750.926	1.631.813	1.742.430
	H	2.063.079	1.712.967	1.532.804	1.420.936	1.519.182	1.549.388	1.408.110	1.601.047	1.200.571	1.275.562	1.253.059	1.323.355
	M	464.557	474.146	446.015	463.780	494.274	582.183	462.637	523.688	494.357	475.364	378.754	419.075
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Centro	T	1.289.594	1.230.055	1.061.944	1.068.848	1.144.868	1.120.980	1.148.696	1.083.932	1.015.555	1.085.715	994.591	1.071.115
	H	989.514	938.112	771.802	778.222	824.914	823.666	802.898	776.281	679.599	752.588	723.490	773.239
	M	300.080	291.943	290.142	290.626	319.955	297.314	345.799	307.650	335.956	333.127	271.101	297.876
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Área Metropolitana de Lisboa	T	1.342.017	1.343.305	1.307.725	1.188.636	1.265.925	1.299.187	1.381.748	1.318.046	1.192.045	1.179.688	985.963	1.004.161
	H	944.441	893.259	849.565	766.256	829.783	846.008	895.164	871.862	726.971	738.899	665.911	683.989
	M	397.576	450.046	458.160	422.380	436.142	453.178	486.584	446.184	465.074	440.789	320.052	320.172
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alentejo	T	359.573	360.281	323.850	337.073	340.290	336.745	345.001	358.397	299.122	327.783	298.159	332.078
	H	282.756	266.893	226.230	237.363	244.526	231.342	243.445	239.599	195.638	225.757	215.310	235.727
	M	76.818	93.388	97.620	99.710	95.763	105.403	101.557	118.798	103.484	102.026	82.849	96.351
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Algarve	T	257.590	210.837	177.438	165.534	185.883	183.987	236.974	225.060	193.404	209.595	171.562	185.158
	H	172.557	153.915	119.603	110.320	114.037	114.223	152.173	135.773	116.186	140.564	121.978	131.237
	M	85.033	56.923	57.835	55.213	71.846	69.764	84.801	89.287	77.218	69.031	49.584	53.921
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Açores	T	80.631	82.024	83.099	84.213	65.266	71.199	85.160	54.348	68.200	78.545	84.416	101.811
	H	65.927	69.349	65.724	65.590	49.696	57.364	65.187	41.400	48.455	61.424	67.039	81.244
	M	14.704	12.675	17.375	18.623	15.570	13.835	19.973	12.948	19.745	17.121	17.377	20.567
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	T	115.777	102.446	95.585	88.034	94.876	98.217	99.644	99.893	93.654	99.920	95.072	118.733
	H	92.497	79.392	76.386	66.990	70.294	69.621	71.970	71.113	69.164	71.243	74.861	88.325
	M	23.280	23.054	19.199	21.044	24.582	28.596	27.674	28.780	24.490	28.677	20.211	30.408
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estrangeiro	T	115.346	116.219	132.883	169.213	168.163	186.748	153.051	137.744	137.780	133.514	119.851	130.429
	H	113.570	113.424	130.536	168.317	165.833	184.364	150.707	133.365	124.858	126.789	117.306	126.213
	M	1.776	2.795	2.347	896	2.330	2.384	2.344	4.379	12.922	6.725	2.545	4.216
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconhecida	T	-	-	-	-	45404	31110	12813	28187	5590	949	7.876	2.390
	H	-	-	-	-	33905	21395	10652	23475	3456	864	6.236	1.859
	M	-	-	-	-	11499	9715	2161	4712	2134	85	1.640	531
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(1) Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos, versão de 2013.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 37 - Dias de trabalho perdidos por distrito

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
Aveiro	518.465	492.420	451.424	458.430	501.492	457.541	421.061	474.961	407.368	427.277	368.383	409.468
Beja	46.188	50.662	34.610	42.099	51.801	59.522	35.420	58.589	38.904	47.630	39.469	44.375
Braga	590.009	520.136	434.469	444.990	484.038	486.220	456.644	489.596	426.875	426.811	413.622	445.057
Bragança	59.148	51.410	52.289	51.159	45.476	43.995	45.713	40.641	37.119	38.667	36.705	40.273
Castelo Branco	68.180	58.800	54.664	49.789	52.281	58.737	59.527	75.705	51.923	59.483	54.333	57.908
Coimbra	175.057	189.451	153.039	147.896	157.250	160.551	165.511	155.013	146.836	161.880	151.374	165.951
Évora	84.085	76.159	67.122	59.886	62.670	64.114	69.523	70.225	57.654	71.030	66.001	77.801
Faro	257.590	210.837	177.438	165.534	185.883	183.987	236.974	225.060	193.404	209.595	171.562	185.158
Guarda	56.313	52.030	42.901	38.133	52.342	48.336	51.490	48.186	40.748	50.641	45.316	43.380
Leiria	358.338	327.746	270.913	269.386	292.201	285.825	294.708	290.397	265.683	261.526	259.316	273.328
Lisboa	1.171.770	1.170.807	1.154.631	1.047.288	1.102.668	1.149.185	1.171.064	1.170.905	1.013.990	977.259	807.702	823.524
Portalegre	37.391	39.245	42.299	50.801	45.395	43.284	61.835	43.255	40.860	45.519	38.694	42.538
Porto	1.295.770	1.114.668	1.032.062	956.163	999.105	1.115.658	939.701	1.115.384	875.441	905.531	831.122	878.342
Santarém	252.336	267.483	243.919	214.831	227.113	245.092	249.772	221.546	191.575	199.677	187.739	201.208
Setúbal	360.053	343.715	297.501	316.492	325.297	312.017	355.316	305.066	299.521	324.420	295.091	308.188
Viana do Castelo	151.855	144.960	120.845	118.956	124.714	126.440	120.969	112.330	103.366	115.639	101.240	114.985
Vila Real	100.768	66.599	79.345	74.583	82.013	68.918	83.706	88.444	66.315	70.527	68.054	71.389
Viseu	193.095	154.462	140.306	138.392	158.683	163.049	164.235	124.866	137.472	160.595	146.365	152.069
Açores	80.631	82.024	83.099	84.213	65.266	71.199	85.160	54.348	68.200	78.545	84.416	101.811
Madeira	115.777	102.446	95.585	88.034	94.876	98.217	99.644	99.893	93.654	99.920	95.072	118.733
Estrangeiro	115.346	116.219	132.883	169.213	168.163	186.748	153.051	137.744	137.780	133.514	119.851	130.429
Desconhecido	-	-	-	-	45404	31110	12.813	28.187	5.590	949	7876	2390

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 38 - Dias de trabalho perdidos, ao longo do ano, segundo o mês da ocorrência do acidente

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
Janeiro	n.a.	n.a.	n.a.	450.270	434.640	458.155	499.607	403.837	386.819	402.612	469.844	348.016
Fevereiro	n.a.	n.a.	n.a.	382.859	421.896	428.858	435.301	383.166	361.410	373.265	433.413	319.763
Março	n.a.	n.a.	n.a.	399.452	419.321	464.176	494.257	480.243	385.267	403.743	353.868	385.963
Abril	n.a.	n.a.	n.a.	396.787	405.663	399.176	377.188	374.547	367.222	358.320	220.938	384.587
Mai	n.a.	n.a.	n.a.	440.761	432.788	430.690	398.797	472.655	400.149	440.070	320.540	408.223
Junho	n.a.	n.a.	n.a.	402.946	449.629	492.986	472.662	485.363	409.214	357.826	344.630	379.447
Julho	n.a.	n.a.	n.a.	462.034	499.760	525.331	492.273	512.269	426.850	452.242	429.088	437.516
Agosto	n.a.	n.a.	n.a.	378.920	406.972	406.087	413.819	416.052	372.393	357.215	346.216	361.202
Setembro	n.a.	n.a.	n.a.	423.767	481.423	502.445	456.066	486.406	413.726	438.107	409.713	440.569
Outubro	n.a.	n.a.	n.a.	454.213	520.001	460.099	417.950	527.411	443.651	488.048	391.647	441.535
Novembro	n.a.	n.a.	n.a.	418.821	462.947	494.993	522.344	474.545	394.019	421.800	359.346	432.613
Dezembro	n.a.	n.a.	n.a.	375.435	389.092	396.749	353.573	413.845	339.558	373.387	310.060	348.871

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 39 - Dias de trabalho perdidos por grupo etário e sexo

Portugal+Estrangeiro

		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	T	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
	H	4.724.341	4.227.311	3.772.650	3.613.993	3.852.169	3.897.372	3.800.305	3.893.914	3.164.898	3.393.690	3.245.190	3.445.188
	M	1.363.824	1.404.969	1.388.692	1.372.273	1.471.961	1.562.372	1.533.529	1.536.426	1.535.380	1.472.945	1.144.113	1.243.117
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
< 18 anos	T	11.557	9.932	9.291	6.913	2.451	1.680	6.744	1.254	3.032	3.581	1.520	2.947
	H	9.339	7.016	7.000	6.215	1.809	1.247	4.403	1.054	2.110	2.533	1.123	2.590
	M	2.218	2.916	2.291	698	642	433	2.341	200	922	1.048	397	357
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18-24 anos	T	440.943	368.348	321.201	280.431	293.766	329.503	300.742	366.251	325.034	339.355	282.561	322.421
	H	353.288	284.955	239.065	221.291	223.186	240.127	230.490	268.552	224.156	247.139	223.499	254.778
	M	87.655	83.393	82.136	59.140	70.579	89.376	70.252	97.698	100.878	92.216	59.062	67.643
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25-34 anos	T	1.276.917	1.180.397	1.115.654	998.277	1.017.377	944.454	924.803	971.835	772.607	799.741	676.221	753.410
	H	1.019.051	896.065	815.739	731.405	749.515	705.143	656.790	720.105	530.463	568.500	513.394	581.434
	M	257.866	284.332	299.914	266.873	267.862	239.311	268.013	251.730	242.144	231.241	162.827	171.976
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35-44 anos	T	1.680.012	1.608.847	1.502.353	1.423.429	1.522.241	1.490.769	1.454.952	1.411.328	1.160.249	1.213.081	1.054.963	1.080.462
	H	1.337.985	1.228.029	1.125.139	1.055.049	1.139.876	1.094.547	1.062.276	1.033.909	791.597	863.172	800.574	807.420
	M	342.026	380.819	377.214	368.380	382.366	396.222	392.676	377.419	368.652	349.909	254.389	273.042
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45-54 anos	T	1.558.366	1.497.751	1.389.056	1.430.797	1.469.973	1.561.251	1.518.663	1.544.986	1.260.213	1.382.329	1.286.133	1.355.342
	H	1.181.302	1.100.882	1.007.543	1.004.723	1.040.841	1.104.903	1.071.689	1.068.727	835.406	948.753	933.352	986.405
	M	377.064	396.869	381.513	426.075	429.132	456.348	446.974	476.259	424.807	433.576	352.781	368.937
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55-64 anos	T	868.119	783.920	727.808	727.264	827.872	896.804	909.253	927.716	850.060	959.503	945.101	1.015.542
	H	635.223	571.435	507.724	504.776	564.571	589.295	612.613	646.071	549.810	643.270	669.014	701.991
	M	232.895	212.485	220.084	222.488	263.300	307.509	296.640	281.645	300.250	316.233	276.087	313.551
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65 e + anos	T	98.027	89.339	63.677	64.372	101.651	103.144	90.543	110.976	101.588	126.507	122.952	132.982
	H	71.774	63.289	47.764	47.432	67.002	71.974	69.005	78.520	65.086	85.476	88.996	91.387
	M	26.253	26.050	15.912	16.941	34.649	31.170	21.538	32.456	36.502	41.031	33.956	41.595
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconhecido	T	154.224	93.746	32.304	54.782	88.800	132.140	128.136	95.995	227.495	42.538	19.852	25.199
	H	116.378	75.641	22.675	43.103	65.369	90.137	93.039	76.976	166.270	34.847	15.238	19.183
	M	37.846	18.105	9.629	11.679	23.431	42.003	35.097	19.019	61.225	7.691	4.614	6.016
	Ig	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 40 - Dias de trabalho perdidos por nacionalidade

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
Portugal	5.768.384	5.376.317	4.967.762	4.781.760	5.123.543	5.253.160	5.126.488	5.206.592	4.337.978	4.707.264	4.247.937	4.530.282
Outro País da U.E.	58.818	41.754	30.752	41.221	29.585	29.827	36.007	34.203	20.870	20.286	16.995	18.589
Angola	14.580	14.236	15.599	4.461	11.743	14.383	15.296	5.187	3.857	6.426	4.781	5.784
Moçambique	5.301	1.197	3.775	4.806	632	2.658	806	178	735	1.093	923	1.068
Guiné-Bissau	11.968	14.972	9.269	10.971	5.702	10.803	12.609	7.743	4.226	3.593	5.166	4.394
Cabo Verde	23.240	14.874	14.259	13.040	11.142	7.510	13.370	8.597	7.768	7.027	6.545	8.530
São Tomé e Príncipe	4.104	3.648	2.400	7.107	1.561	1.781	2.012	1.154	2.394	1.868	1.836	2.684
Brasil	75.923	75.745	52.419	44.551	32.614	33.386	43.894	39.626	33.055	54.318	59.404	66.138
Outro	100.300	78.764	56.645	55.776	55.015	67.572	63.940	97.317	34.731	43.278	45.699	50.836
Desconhecida	25.547	10.775	8.462	22.572	52.593	38.665	19.413	29.744	254.664	21.482	17	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 41 - Dias de trabalho perdidos por situação profissional

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
Trabalhador por conta de outrem	5.285.220	5.034.481	4.835.134	4.635.780	4.717.448	4.423.119	4.683.630	4.989.738	3.548.525	3.660.868	3.128.359	3.501.122
Trabalhador por conta própria ou empregador	699.853	480.309	257.698	305.055	497.100	416.592	338.779	352.409	858.712	1.009.646	1.121.552	1.058.593
Familiar não remunerado	893	-	-	-	196	1135	8323	6944	2759	4508	3.426	2.644
Estagiário *	15.518	7.185	9.895	8.399	11.784	20.457	7.458	5.269	17.132	21.859	15.108	20.796
Praticante/Aprendiz	51.909	54.095	38.433	25.909	36.194	42.213	49.204	38.937	31.519	31.359	30.103	37.709
Outro	14.447	10.200	11.119	8.073	11.011	16.985	17.607	8.345	59.575	97.482	90.755	67.441
Desconhecida	20.325	46.011	9.063	3.050	50.397	539.244	228.834	28.698	182.056	40.913	-	-

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

* Trabalhador com preparação teórica, que se encontra em fase de formação profissional para as funções que pretende exercer.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 42 - Dias de trabalho perdidos por grandes grupos profissionais ⁽¹⁾

Portugal+Estrangeiro

CNP/94	2010
Total	6.088.165
1 Quad. superiores administração pública, dirigentes e quadros superiores empresa	229.060
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	62.720
3 Técnicos e profissionais nível intermédio	221.755
4 Pes. administrativo e similares	227.726
5 Pessoal dos serv. e vendedores	817.136
6 Agricultores e trab. qualificados da agricultura e pescas	318.035
7 Operários, artífices e similares	2.289.540
8 Operadores de instalações e máquinas e trab. da montagem	824.973
9 Trabalhadores não qualificados	964.162
Desconhecida	133.057

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

(continua)

(1) Segundo a Classificação Nacional de Profissões de 1994 (CNP 1994).

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas.

Quadro 43 - Dias de trabalho perdidos por grandes grupos profissionais ⁽¹⁾

(Continuação)

CPP/2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
1 Rep. poder legisl. e de órg. execut., dirig., diret. e gest. executivos	135.244	162.380	125.167	160.218	146.581	134.338	117.603	124.304	133.048	125.169	132.451
2 Especialistas das atividades intelectuais e científicas	74.524	81.013	89.434	116.969	112.675	107.091	128.522	107.281	117.108	118.250	124.339
3 Técnicos e profissões de nível intermédio	259.150	247.255	212.773	240.638	261.866	247.685	222.377	238.940	243.564	220.753	272.910
4 Pessoal administrativo	278.302	248.180	235.781	219.945	264.025	237.267	351.740	255.092	279.194	232.121	250.600
5 Trab. serv. pessoais, proteção e segurança e vendedores	837.185	845.681	752.947	764.702	788.624	899.069	864.544	551.014	622.164	489.421	539.343
6 Agricultores e trab. qualif. da agric., da pesca e da floresta	253.040	219.773	232.960	280.945	305.754	310.760	220.104	152.056	164.166	161.068	179.987
7 Trabalhadores qualif. da indústria, construção e artífices	1.981.177	1.660.490	1.399.537	1.586.642	1.604.514	1.449.272	1.437.002	1.517.706	1.308.925	1.652.817	1.614.154
8 Oper. de instalações e máquinas e trab. da montagem	757.581	746.351	658.660	653.138	688.668	610.549	721.196	541.409	538.542	510.700	590.188
9 Trabalhadores não qualificados	851.427	785.912	686.504	744.873	880.379	852.700	826.758	942.037	986.272	821.998	948.470
Desconhecida	204.651	164.308	592.505	556.062	406.660	485.105	540.494	270.439	473.652	57.006	35.863

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes

(1) Segundo a Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP 2010).

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das

Quadro 44 - Dias de trabalho perdidos por tipo de local

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
Zona industrial	1.662.409	1.599.322	1.544.922	1.348.971	1.540.996	1.517.788	1.450.294	1.607.325	1.546.920	1.635.689	1.505.812	1.628.977
Estaleiro, construção, pedra, mina a céu aberto	1.362.057	1.184.330	891.848	855.342	900.772	978.690	792.783	853.110	473.053	654.269	814.922	791.194
Área de agricultura, produção animal, piscicultura e zona florestal	236.163	190.960	159.164	180.306	203.166	234.499	224.487	172.969	156.325	191.526	179.510	184.433
Local de ativ.terciária, escritório, entretenimento, diversos	898.621	897.649	886.599	815.856	840.459	863.304	908.315	882.833	464.090	548.327	546.909	527.893
Estabelecimentos de saúde	160.783	197.008	200.595	196.587	245.404	294.902	319.237	288.261	153.172	187.644	217.622	234.194
Local público	469.998	483.979	464.221	387.202	410.755	468.118	447.305	473.635	278.850	398.614	347.232	332.896
Domicílio	109.486	79.987	47.547	57.485	59.563	62.964	57.452	55.783	71.131	100.231	94.057	115.053
Local de atividade desportiva	56.478	42.036	35.841	49.590	30.738	33.719	37.413	30.511	33.584	30.468	34.509	48.789
No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros	249.338	304.164	365.983	341.770	376.593	328.250	254.259	275.031	86.386	141.807	142.961	137.996
Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros	3.869	5.172	2.217	796	1.012	6.489	1.652	10.015	4.218	5.434	2.621	4.378
Sobre a água - com exclusão dos estaleiros	56.584	47.402	48.777	49.785	54.853	49.889	56.947	48.648	42.535	47.277	38.986	39.779
Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros	485	564	135	489	1602	445	313	365	1.076	1.056	374	840
Outro tipo de local não referido nesta classificação	1003	59	322	428	609	-	-	-	-	7461	1844	3589
Nenhuma informação	820.890	599.648	513.171	701.660	657.609	620.687	783.379	731.855	1.388.938	916.832	461.944	638.294

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 45 - Dias de trabalho perdidos por desvio

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
Problema elétrico, explosão, incêndio	23.021	21.342	16.625	22.767	19.828	19.831	17.606	11.421	55.000	44.942	39.543	43.441
Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão	112.706	123.360	101.605	104.876	97.037	112.901	109.274	118.933	67.857	78.139	79.884	72.725
Ruptura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material	273.246	212.355	191.541	203.881	220.353	211.873	200.635	222.766	237.173	230.334	209.934	208.768
Perda, total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal	1.473.745	1.235.109	1.126.746	1.038.695	1.071.618	1.117.046	997.882	1.089.332	465.497	674.212	681.547	642.916
Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa	1.670.312	1.588.534	1.365.808	1.405.889	1.409.266	1.632.825	1.442.042	1.319.610	1.017.563	1.181.119	1.187.465	1.132.024
Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)	287.326	367.828	293.340	322.947	417.769	473.731	451.873	493.727	357.462	400.418	334.161	399.950
Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)	1.797.727	1.705.337	1.697.931	1.539.199	1.722.282	1.598.408	1.766.434	1.762.965	924.366	1.105.408	1.162.020	1.219.596
Surpresa, susto, violência agressão, ameaça, presença	47.658	33.245	27.070	26.182	27.485	32.448	29.435	29.899	32.801	35.360	31.280	28.224
Outro desvio não referido nesta classificação	7.466	5.604	13.058	6.631	8.594	5.573	7.487	7.841	8.070	15.930	3.385	11.536
Nenhuma informação	394.957	339.567	327.619	315.199	329.899	255.107	311.167	373.846	1.534.489	1.100.773	660.084	929.125

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 46 - Dias de trabalho perdidos por contacto

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
Contacto com corrente elétrica, temperatura, substância perigosa	96.506	93.415	76.503	92.280	79.430	84.926	83.001	92.133	159.752	124.135	86.976	92.202
Afogamento, soterramento, envolvimento	3.959	767	1.399	785	67	820	250	243	19.239	12.305	10.451	11.496
Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objetos imóveis	2.052.250	1.935.385	1.673.042	1.711.842	1.767.719	2.017.084	1.794.025	1.717.383	755.393	1.106.211	1.285.335	1.140.160
Pancada por objeto em movimento, colisão	755.087	669.466	590.984	544.602	576.236	578.459	537.317	607.122	500.658	532.431	484.095	462.785
Contacto com agente material cortante, afiado, áspero	568.768	489.096	457.839	456.126	479.509	534.908	473.071	500.954	307.081	366.965	350.057	363.428
Entalão, esmagamento, etc.	469.126	396.075	390.876	345.304	381.002	378.765	360.149	398.044	242.613	285.394	266.975	287.547
Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico	1.743.621	1.704.863	1.678.524	1.525.000	1.720.875	1.597.640	1.769.646	1.762.709	698.670	1.021.206	1.119.493	1.157.104
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	40.227	39.067	25.306	24.966	27.372	32.314	32.816	29.424	45.603	47.270	34.620	32.222
Outro contacto - modalidade da lesão não referida nesta classificação	2563	1709	234	3.966	1.152	3.066	1.881	1.342	3.125	13.315	3.928	25.074
Nenhuma informação	356.058	302.436	266.636	281.393	290.769	231.762	281.678	320.987	1.968.144	1.357.403	747.373	1.116.287

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 47 - Dias de trabalho perdidos por escalão de dias perdidos

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
1-3 dias	15.684	15.030	14.137	14.397	15.297	15.985	16.703	17.610	15.921	16.108	12.382	14.926
4-6 dias	60.046	57.558	54.497	56.339	59.569	63.456	64.784	66.409	64.863	66.160	50.011	54.316
7-13 dias	364.998	355.841	320.672	313.344	335.194	347.264	351.173	355.558	346.558	348.116	270.364	303.369
14-20 dias	418.264	411.717	372.111	352.997	367.553	375.905	379.534	376.060	374.565	368.930	297.875	331.367
21-29 dias	447.237	435.891	395.303	378.446	394.029	406.443	399.165	397.077	400.169	401.745	332.245	371.953
30-90 dias	1.643.032	1.585.968	1.450.297	1.451.179	1.527.858	1.545.503	1.596.199	1.568.886	1.525.701	1.541.578	1.329.528	1.462.855
91-180 dias	1.348.339	1.255.760	1.180.080	1.152.904	1.221.698	1.276.362	1.250.644	1.285.573	1.027.637	1.056.010	1.066.440	1.090.668
181 e + dias	1.790.565	1.514.515	1.374.246	1.266.660	1.402.933	1.428.827	1.275.633	1.363.167	944.864	1.067.988	1.030.458	1.058.851

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Quadro 48 - Dias de trabalho perdidos por natureza da lesão

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
Feridas e lesões superficiais	2.351.105	2.199.471	1.959.444	1.958.085	2.131.231	2.012.503	1.939.169	2.046.118	1.634.473	1.618.551	1.125.200	1.501.546
Fraturas	981.726	894.408	790.607	693.353	805.752	741.362	771.703	706.061	635.064	768.902	851.985	829.756
Deslocações, entorses e distensões	1.708.628	1.530.227	1.435.250	1.355.120	1.391.096	1.818.343	1.703.475	2.005.944	1.412.449	1.724.772	1.620.796	1.773.548
Amputações (perda de partes do corpo)	67.826	43.064	38.473	35.077	45.862	46.133	41.503	41.172	40.583	88.914	106.368	73.711
Concussões e lesões internas	452.103	412.772	370.229	321.457	293.896	207.626	280.408	139.624	105.410	86.578	70.313	40.702
Queimaduras, escaldadura, congelação	92.224	82.945	69.917	71.608	70.906	72.529	76.895	70.573	69.945	70.936	50.226	56.743
Envenenamento (intoxicações), infeções	3.017	3.375	4.271	2.470	4.213	4.549	2.249	1.056	2.643	3.090	5.997	5.289
Afogamento e asfixia	155	32	160	54	141	124	54	244	26	102	655	29
Efeitos de ruído, vibrações e pressão	612	536	671	3.252	387	6.384	6.769	6.121	7.622	8.932	2.488	2.533
Efeitos de temperatura extrema, luz e radiação	451	806	291	44	569	699	120	-	100	941	815	502
Choques	45.110	28.157	32.173	18.751	29.969	46.242	64.045	44.208	55.173	30.855	10.751	12.656
Lesões múltiplas	54.102	32.489	30.770	31.567	29.703	80.430	32.358	31.013	66.650	220.456	344.654	223.983
Outras lesões específicas não incluídas noutras rubricas	45.880	136.348	173.625	195.235	222.441	1.347	184.861	71.398	68.509	34.276	9.541	-
Lesão desconhecida ou não especificada	285.227	267.651	255.462	300.193	297.965	421.473	230.225	266.809	601.631	209.330	189.514	167.307

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

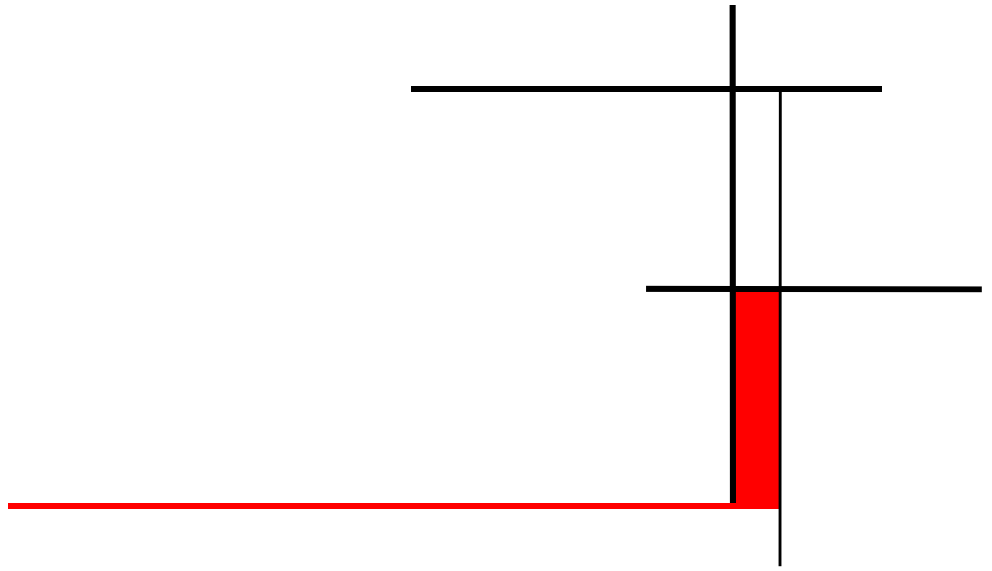
Quadro 49 - Dias de trabalho perdidos por parte do corpo atingida

Portugal+Estrangeiro

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	6.088.165	5.632.280	4.849.776	4.986.266	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278	4.866.635	4.389.303	4.688.305
Cabeça	308.264	287.693	223.879	226.480	246.127	250.127	249.274	273.054	210.853	214.066	171.090	175.360
Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço	63.730	60.568	43.159	44.068	52.902	66.132	53.654	47.458	23.012	27.525	21.849	20.731
Costas, incluindo espinha e vértebras das costas	884.135	805.328	695.964	770.239	784.639	798.661	759.058	704.264	549.234	547.580	460.938	494.918
Tórax e órgãos torácicos	190.930	167.124	137.399	136.483	144.335	159.089	152.554	130.992	116.705	130.833	120.925	133.967
Extremidades superiores	2.350.305	2.134.847	1.894.377	1.909.725	2.014.438	2.094.776	2.046.234	2.191.190	1.811.832	1.901.546	1.671.101	1.746.122
Extremidades inferiores	2.039.057	1.902.574	1.628.881	1.652.762	1.789.054	1.815.417	1.818.712	1.837.786	1.515.863	1.625.920	1.470.743	1.609.953
Corpo inteiro e partes múltiplas	122.617	110.051	83.500	78.654	82.877	135.771	89.707	54.997	106.344	259.080	390.210	377.422
Outra parte do corpo	21.634	26.153	9.737	7.909	10.537	2.480	6.711	57.484	29.664	6.796	4.179	-
Parte do corpo atingida, não especificada	107.492	137.942	132.880	159.946	199.221	137.291	157.930	133.117	336.771	153.289	78.268	129.832

Fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Nota: Por uma questão de arredondamento, o total pode não corresponder à soma das parcelas. Esta questão não se coloca a partir de 2018, dado que se iniciou a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.



Metodologia e Conceitos

Metodologia

Plano de Amostragem ⁽¹⁾

1. Base de amostragem

A base de amostragem é constituída pelo conjunto das participações de acidentes de trabalho ocorridos em cada ano (âmbito da Lei n.º 98/2009, de 04 de Setembro), satisfazendo as condições referidas no conceito de Acidente de Trabalho. O âmbito geográfico é o território de Portugal (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira) e Estrangeiro (envolvendo acidentes de trabalho participados aos seguradores com trabalhadores deslocados no estrangeiro).

2. Método de Amostragem

Os acidentes de trabalho mortais ocorridos em Portugal e no Estrangeiro e os não mortais ocorridos nas Regiões Autónomas e no estrangeiro, foram tratados na sua totalidade. A partir de 2015, passou a ser incluída a pesca (códigos CAE/Rev.3 – 0311 e 0312).

Relativamente aos acidentes não mortais ocorridos no Continente e às variáveis contidas nas participações, selecionou-se uma amostra aleatória (em 2009, foram recolhidas na totalidade as variáveis da primeira parte da participação – respeitantes à entidade empregadora, ao sinistrado e ao acidente – e para as variáveis relativas às causas e circunstâncias codificou-se só uma amostra). A seleção das participações foi feita de acordo com o método de seleção sistemático.

Para cada ano, é fornecido pelos diversos seguradores, a operar no ramo de Acidentes de Trabalho, um ficheiro com a totalidade dos acidentes de trabalho ocorridos, com informação individualizada por acidente para as variáveis que caracterizam o acidente ao nível das suas consequências (natureza da lesão, parte do corpo atingida e dias de trabalho perdidos). Com base nesta informação é constituído o ficheiro universal dos acidentes de trabalho ocorridos em cada ano (âmbito da Lei n.º 98/2009, de 04 de Setembro). Este ficheiro contém parte da informação necessária à operação estatística e serve de base à estratificação à posteriori utilizada no processo de estimação.

Nota: Dado o processo de ponderação a que este projeto está sujeito, a cada acidente é associado um ponderador que pode ter infinitas casas decimais (a partir de 2015, o ponderador passou a ter uma única casa decimal).

Assim, os totais calculados apenas com a parte inteira dos valores inscritos nas parcelas podem não coincidir com a soma dos valores reais, calculada tendo em conta a parte decimal originada pelo ponderador.

No ano de 2013, pela primeira vez desde que o projeto nacional segue a metodologia do projeto europeu, foram contabilizados todos os acidentes de trabalhos, tanto oriundos via sistema segurador como via entidades empregadoras públicas quando o acidente de trabalho é reparado pela própria entidade.

(1) A partir de 2018, a produção de informação estatística sobre acidentes de trabalho está enquadrada pelo regime jurídico constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 106/2017, de 16 de agosto, que a regulamenta e resulta da recolha, validação e tratamento dos dados constantes das participações de acidentes de trabalho remetidas aos seguradores, referentes ao momento da ocorrência do acidente e dos mapas de encerramento de processo (Portaria n.º 14/2018, de 11 de janeiro) referentes à data de encerramento propriamente dito ou, no limite, um ano após a ocorrência do acidente, caso este ainda não esteja clinicamente concluído.

Assim, com a entrada em vigor dos dois últimos documentos legislativos, iniciou-se em 2018 a receção da participação por via eletrónica. Como tal, abandonou-se o tratamento por amostra de algumas variáveis, iniciando-se o tratamento das participações na sua totalidade.

Sinais Convencionais

(-) Resultado nulo

(n.a.) Valor não apurado

(lg) Valor ignorado

Siglas

CAE/Rev.2.1 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 2.1

CAE/Rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

CNP - Classificação Nacional de Profissões

CPP - Classificação Portuguesa das Profissões

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

GEP/MTSSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

OIT - Organização Internacional do Trabalho

U.E. - União Europeia

Conceitos

Acidente de trabalho: todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo atos derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

São excluídos:

- os ferimentos auto-infligidos;
- acidentes que se devem unicamente a causas médicas e doenças profissionais;
- acidentes que ocorram no percurso para o local de trabalho ou no regresso deste (acidentes de trajeto) e
- com pessoas estranhas à empresa, sem qualquer atividade profissional.

Acidente de trabalho mortal: acidente de que resulte a morte da vítima no dia da sua ocorrência ou no período de um ano após o dia da ocorrência.

Dias de trabalho perdidos: são contabilizados os dias de ausência ao trabalho no mínimo de um dia (para além do primeiro dia) até um ano.

São também considerados aqueles que, embora não resultem em perda de trabalho, comportam despesas para as entidades responsáveis. Para efeitos estatísticos, os dias contabilizados são os dias de calendário. O limite da contabilização dos dias de ausência até um ano, corresponde ao período acordado entre os países do projeto europeu, visando a disponibilidade das estatísticas num prazo razoável.

Tipo de local: ambiente geral, lugar ou local de trabalho onde se produziu o acidente. Descreve o ambiente geográfico em que a pessoa se encontrava a trabalhar, por onde passava, ou onde estava simplesmente presente (por razões de trabalho) no momento do acidente.

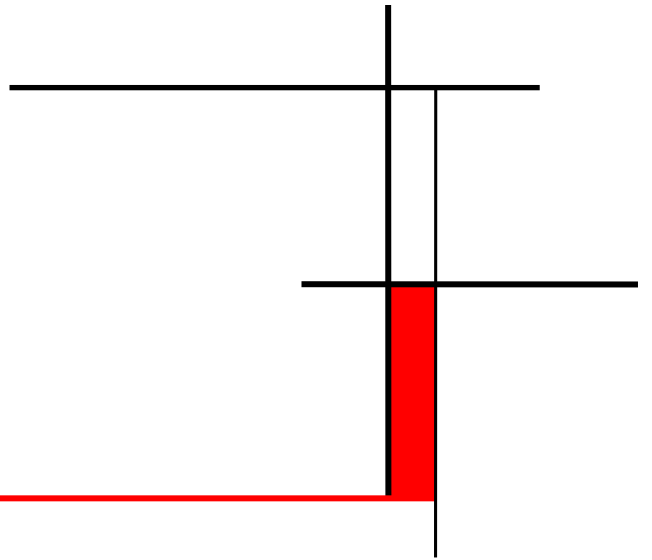
Atividade física específica da vítima: descreve a atividade física específica da vítima imediatamente antes do acidente se produzir. É necessário considerar o que fazia a vítima no momento preciso do acidente. A atividade pode ser exercida durante um período curto.

Desvio: refere o que se passou de anormal, como, por exemplo, a perda, total ou parcial, de controlo de uma máquina, ou uma queda sobre ou a partir de alguma coisa. O desvio é o acontecimento que provoca o acidente. Se há vários acontecimentos que se sucedem, é o último desvio que deve ser registado (aquele que ocorre o mais próximo possível, em matéria de tempo, do contacto lesivo).

Contacto - modalidade da lesão: descreve a forma como a vítima foi lesionada (fisicamente ou por choque psicológico) pelo agente material que provocou essa mesma lesão. Caso existam vários contactos-modos de lesão, é registado o que provocou a lesão mais grave.

Natureza da lesão: descreve as consequências físicas para o sinistrado, por exemplo, fratura, ferimentos, etc.

Parte do corpo atingida: descreve a parte do corpo que sofreu a lesão.



ANEXOS - Tabelas de Códigos

Tabela de código ^(*)	Folha
8	Situação na profissão
17	Tipo de local
18	Tipo de trabalho
19	Atividade física
21	Desvio
22	Contacto
30	Natureza da lesão
31	Parte do corpo atingida

(*) Tabelas disponíveis em <http://www.gep.mtsss.gov.pt> » [acidentes-de-trabalho](#) » [sector privado](#) - Anexo I, Tabelas de códigos.xlsx

Para mais informações consultar [ESAW - European Statistics on Accidents at Work, Eurostat - Summary methodology - edição de 2013](#)

Séries Cronológicas

Tabela Nº 8 - Situação na profissão - Eurostat -		Agregações apresentadas	
Código	Designação	códigos da nomenclatura Eurostat	Designação
1	Empregador	100	Trabalhador por conta própria/empregador
2	Trabalhador por conta própria/trabalhador independente com trabalhadores ao serviço		
3	Trabalhador por conta própria, trabalhador independente sem trabalhadores ao serviço		
4	Trabalhador familiar não remunerado	400	Trabalhador familiar não remunerado
5	Trabalhador por conta de outrem (exceto estagiários, aprendizes e praticantes)	300	Trabalhador por conta de outrem
6	Membro ativo de cooperativa de produção		
7	Estagiário ou aprendiz com vínculo à empresa	500	Estagiário
8	Praticante com vínculo à empresa		Praticante/aprendiz
9	Outra situação	900	Outra situação
		000	Desconhecida

Tabela Nº 17 - Tipo de local - Eurostat -		Agregações apresentadas			
Código	Designação	códigos da nomenclatura Eurostat	Designação		
010	Zona industrial - não especificado	010-019	Zona industrial		
011	Local de produção, oficina, fábrica				
012	Área de manutenção, oficina de reparações				
013	Local destinado principalmente a armazenamento, carga, descarga				
019	Outro tipo de local conhecido do grupo 010 mas não referido acima				
020	Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto - não especificado	020-029	Estaleiro, construção, pedreira, mina a céu aberto		
021	Estaleiro - edifício em construção				
022	Estaleiro - edifício em demolição, restauro, manutenção				
023	Pedreira, mina a céu aberto, escavação, trincheira				
024	Estaleiro - subterrâneo				
025	Estaleiro sobre a água				
026	Estaleiro em meio hiperbárico				
029	Outro tipo de local conhecido do grupo 020 mas não referido acima				
030	Área de agricultura, produção animal, piscicultura, zona florestal - não especificado			030-039	Área de agricultura, produção animal, piscicultura e zona florestal
031	Local de produção animal				
032	Local agrícola, cultura do solo				
033	Local agrícola, cultura em árvore, arbusto				
034	Zona florestal				
035	Zona piscícola, pesca, aquacultura (mas não em embarcação)				
036	Jardim, parque, jardim botânico, jardim zoológico				
039	Outro tipo de local conhecido do grupo 030 mas não referido acima				
040	Local de atividade terciária, escritório, entretenimento, diversos - não especificado	040-049	Local de ativ.terciária, escritório, entretenimento, diversos		
041	Escritório, sala de reuniões, biblioteca, etc.				
042	Estabelecimento de ensino, escola, liceu, colégio, universidade, jardim-de-infância				
043	Ponto de venda, de grandes ou pequenas dimensões (incluindo venda de rua)				
044	Restaurante, local de recreação, local de alojamento (incluindo museu, local de espetáculo, feira...)				
049	Outro tipo de local conhecido do grupo 040 mas não referido acima				
050	Estabelecimento de saúde - não especificado				
051	Estabelecimento de saúde, clínica, hospital, berçário				
059	Outro tipo de local conhecido do grupo 050 mas não referido acima				
060	Local público - Não especificado			060-069	Local público
061	Local aberto permanentemente à deslocação do público (vias de acesso, circulação, zona de estacionamento, sala de espera de estação, aeroporto, etc.)				
062	Meio de transporte estrada, caminho-de-ferro privado ou público (comboio, autocarro, automóvel, etc.)				
063	Zona conexas aos locais públicos com acesso reservado a pessoal autorizado: via-férrea, pista de aeródromo, faixa de emergência em autoestrada				
069	Outro tipo de local conhecido do grupo 060 mas não referido acima				
070	Domicílio - não especificado				
071	Domicílio privado				
072	Dependências comuns, anexos, jardim contíguo privado				
079	Outro tipo de local conhecido do grupo 070 mas não referido acima				
080	Local de atividade desportiva - não especificado	080-089	Local de atividade desportiva		
081	Interior - sala de atividade desportiva, ginásio, piscina coberta				
082	Exterior - terreno de desporto, piscina, pista de esqui				
089	Outro tipo de local conhecido do grupo 080 mas não referido acima				
090	No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros - não especificado				
091	Em altura - plano fixo (telhado, terraço, etc.)				
092	Em altura - mastro, poste, plataforma suspensa	090-099	No ar, em altura - com exclusão dos estaleiros		
093	No ar - a bordo de um avião, etc.				
099	Outro tipo de local conhecido do grupo 090, com exclusão dos estaleiros, mas não referido acima				
100	Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros - não especificado				
101	Subterrâneo - túnel (estrada, comboio, metropolitano, etc.)	1100-109	Subterrâneo - com exclusão dos estaleiros		
102	Subterrâneo - mina				
103	Subterrâneo - esgotos				
109	Outro tipo de local conhecido do grupo 100, com exclusão dos estaleiros, mas não referido acima				
110	Sobre a água - com exclusão dos estaleiros - não especificado	110-119	Sobre a água - com exclusão dos estaleiros		
111	Mar ou oceano - a bordo de todo o tipo de embarcação, plataforma, navio, barco, barçaça				
112	Lago, ribeira, rio, porto - a bordo de todo o tipo de embarcação, plataforma, navio, barco, barçaça				
119	Outro tipo de local conhecido do grupo 110, com exclusão dos estaleiros, mas não referido acima				
120	Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros - não especificado	120-129	Em meio hiperbárico - com exclusão dos estaleiros		
121	Em meio hiperbárico - debaixo de água (por exemplo, mergulho)				
122	Em meio hiperbárico - câmara				
129	Outro tipo de local conhecido do grupo 120, com exclusão dos estaleiros, mas não referido acima				
999	Outro tipo de local não referenciado acima	999	Outro tipo de local não referido nesta classificação		
000	Nenhuma informação	000	Nenhuma informação		

Tabela Nº 18 - Tipo de trabalho - Eurostat -		Agregações apresentadas	
Código	Designação	códigos da nomenclatura Eurostat	Designação
00	Nenhuma informação	000	Nenhuma informação
10	Produção, transformação, tratamento, armazenamento - de todos os tipos - Não especificado	10-19	Produção, transformação, tratamento, armazenamento - de todos os tipos
11	Produção, transformação, tratamento - de todos os tipos		
12	Armazenamento - de todos os tipos		
19	Outro Tipo de trabalho conhecido do grupo 10 mas não referido acima	20-29	Terraplenagem, construção, conservação, demolição
20	Terraplenagem, construção, conservação, demolição - Não especificado		
21	Terraplenagem		
22	Construção nova – edifício		
23	Construção nova – obras de arte, infraestruturas, estradas, pontes, barragens, portos		
24	Renovação, reparação, acrescentamento, conservação - todo o tipo de construção		
25	Demolição - todo o tipo de construção		
29	Outro Tipo de trabalho conhecido do grupo 20 mas não referido acima	30-39	Tarefa de tipo agrícola, florestal, hortícola, piscícola, com animais vivos
30	Tarefa de tipo agrícola, florestal, hortícola, piscícola, com animais vivos - Não especificado		
31	Tarefa de tipo agrícola - trabalhos do solo		
32	Tarefa de tipo agrícola - com vegetais, hortícola		
33	Tarefa de tipo agrícola - em /com animais vivos		
34	Tarefa de tipo florestal		
35	Tarefa de tipo piscícola, pesca		
39	Outro Tipo de trabalho conhecido do grupo 30 mas não referido acima	40-49	Tarefa de serviço prestado à empresa e/ou à pessoa humana; trabalho intelectual
40	Tarefa de serviço prestado à empresa e/ou à pessoa humana; trabalho intelectual - Não especificado		
41	Tarefa de serviço, cuidados, assistência, prestada à pessoa humana		
42	Tarefa intelectual - ensino, formação, tratamento de informação, trabalho de escritório, de organização, de gestão		
43	Tarefa comercial - compra, venda, serviços associados		
49	Outro Tipo de trabalho conhecido do grupo 40 mas não referido acima		
50	Trabalhos ligados às tarefas codificadas 10, 20, 30 e 40 - Não especificado		
51	Colocação, preparação, instalação, montagem, desmantelamento, desmontagem	50-59	Trabalhos ligados às tarefas codificadas 10, 20, 30 e 40
52	Manutenção, reparação, ajustamento, regulação		
53	Limpeza de instalações, máquinas - industrial ou manual		
54	Gestão de resíduos, desmantelamento de material fora de uso, tratamento de resíduos de toda a natureza		
55	Vigilância, inspeção, de processo de fabrico, instalações, meios de transporte, equipamentos - com ou sem material de controlo		
59	Outro Tipo de trabalho conhecido do grupo 50 mas não referido acima		
60	Circulação, atividade desportiva, artística - Não especificado	60-59	Circulação, atividade desportiva, artística
61	Circulação, incluindo nos meios de transporte		
62	Atividade desportiva, artística		
69	Outro Tipo de trabalho conhecido do grupo 60 mas não referido acima		
99	Outro Tipo de trabalho, não referido nesta classificação	99	Outro Tipo de trabalho, não referido nesta classificação

Tabela Nº 19 - Atividade física - Eurostat -		Agregações apresentadas	
Código	Designação	códigos da nomenclatura Eurostat	Designação
00	Nenhuma informação	00	Nenhuma informação
10	Operação de máquina - não especificado	10-19	Operação de máquinas
11	Arrancar a máquina, parar a máquina		
12	Alimentar a máquina, cortar a alimentação da máquina		
13	Controlar a máquina, fazer funcionar/conduzir a máquina		
19	Outra Atividade física específica conhecida do grupo 10 mas não referida acima		
20	Trabalho com ferramentas de mão - não especificado		
21	Trabalhar com ferramentas de mão - manuais		
22	Trabalhar com ferramentas de mão - motorizadas		
29	Outra Atividade física específica conhecida do grupo 20 mas não referida acima		
30	Condução/presença a bordo de um meio de transporte - equipamento de movimentação - não especificado	30-39	Condução / presença a bordo de um meio de transporte - equipamento de movimentação
31	Conduzir um meio de transporte ou equipamento de movimentação - móvel e motorizado		
32	Conduzir um meio de transporte ou equipamento de movimentação - móvel e não motorizado		
33	Ser passageiro a bordo de um meio de transporte		
39	Outra Atividade física específica conhecida do grupo 30 mas não referida acima		
40	Manipulação de objetos - não especificado		
41	Pegar à mão, agarrar, prender, manter na mão, colocar - num plano horizontal		
42	Ligar, amarrar, arrancar, desfazer, pressionar, desaparafusar, aparafusar, girar		
43	Fixar a/em, pendurar, elevar, instalar - num plano vertical		
44	Lançar, projetar ao longe		
45	Abrir, fechar (caixa, embalagem, pacote)		
46	Verter, verter para dentro de, encher, regar, esvaziar, despejar		
47	Puxar (uma gaveta), empurrar (uma porta de hangar, escritório, armário)		
49	Outra Atividade física específica conhecida do grupo 40 mas não referida acima		
50	Transporte manual - não especificado	50-59	Transporte manual
51	Transportar verticalmente - levantar, baixar,... um objeto		
52	Transportar horizontalmente - puxar, empurrar, rolar,... um objeto		
53	Transportar uma carga (levar) - por uma pessoa		
59	Outra Atividade física específica conhecida do grupo 50 mas não referida acima		
60	Movimento - não especificado	60-69	Movimento
61	Andar, correr, subir, descer, etc.		
62	Entrar, sair		
63	Saltar, lançar-se, etc.		
64	Rastejar, trepar, etc.		
65	Levantar-se, sentar-se, etc.		
66	Nadar, mergulhar		
67	Fazer movimentos no mesmo lugar		
69	Outra Atividade física específica conhecida do grupo 60 mas não referida acima		
70	Presença - não especificado		
99	Outra Atividade física específica não referida nesta classificação	99	Outra atividade física específica não referida nesta classificação

Tabela Nº 21 - Desvio - Eurostat -		Agregações apresentadas	
Código	Designação	códigos da nomenclatura Eurostat	Designação
00	Nenhuma informação	00	Nenhuma informação
10	Desvio por problema elétrico, explosão, incêndio - não especificado		
11	Problema elétrico por falha na instalação - provocando um contacto indireto		
12	Problema elétrico - provocando um contacto direto		
13	Explosão	10-19	Problema elétrico, explosão, incêndio
14	Incêndio, fogo vivo		
19	Outro Desvio conhecido do grupo 10 mas não referido acima		
20	Desvio por transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão - não especificado		
21	Em estado sólido - transbordo, derrubamento		
22	Em estado líquido - fuga, ressumação, escoamento, salpico, aspersão	20-29	Transbordo, derrubamento, fuga, escoamento, vaporização, emissão
23	Em estado gasoso - vaporização, formação de aerossol, formação de gases		
24	Pulverulento - geração de fumo, emissão de poeiras, partículas		
29	Outro Desvio conhecido do grupo 20 mas não referido acima		
30	Rutura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material - não especificado		
31	Rutura de material, nas juntas, nas ligações		
32	Rutura, rebentamento, causando estilhaços (madeira, vidro, metal, pedra, plástico, outros)	30-39	Rutura, arrombamento, rebentamento, resvalamento, queda, desmoronamento de agente material
33	Resvalamento, queda, desmoronamento de agente material - superior (caindo sobre a vítima)		
34	Resvalamento, queda, desmoronamento de agente material - inferior (arrastando a vítima)		
35	Resvalamento, queda, desmoronamento de agente material - ao mesmo nível		
39	Outro Desvio conhecido do grupo 30 mas não referido acima		
40	Perda, total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento de movimentação, ferramenta manual, objeto, animal - não especificado		
41	Perda, total ou parcial, de controlo - de máquina (incluindo o arranque intempestivo) e da matéria trabalhada pela máquina		
42	Perda, total ou parcial, de controlo - de meio de transporte - de equipamento de movimentação (motorizado ou não)	40-49	Perda total ou parcial, de controlo de máquina, meio de transporte - equipamento manuseado, ferramenta manual, objeto, animal
43	Perda, total ou parcial, de controlo - de ferramenta manual (motorizada ou não) e da matéria trabalhada pela ferramenta		
44	Perda, total ou parcial, de controlo - de objeto (carregado, deslocado, manipulado, etc.)		
45	Perda, total ou parcial, de controlo - de animal		
49	Outro Desvio conhecido do grupo 40 mas não referido acima		
50	Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa - não especificado		
51	Queda de pessoa - do alto	50-59	Escorregamento ou hesitação com queda de pessoa
52	Escorregamento ou hesitação com queda, queda de pessoa - ao mesmo nível		
59	Outro Desvio conhecido do grupo 50 mas não referido acima		
60	Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa) - não especificado		
61	Caminhando sobre objeto cortante	60-69	Movimento do corpo não sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão externa)
62	Ao ajoelhar-se, sentando-se, apoiando-se contra qualquer coisa		
63	Ao ser apanhado, arrastado, por qualquer coisa ou pelo seu impulso		
64	Movimentos não coordenados, gestos intempestivos, inoportunos		
69	Outro Desvio conhecido do grupo 60 mas não referido acima		
70	Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna) - não especificado		
71	Levantando, carregando, levantando-se	70-79	Movimento do corpo sujeito a constrangimento físico (conduzindo geralmente a lesão interna)
72	Empurrando, puxando		
73	Depondo, baixando-se		
74	Em torção, em rotação, virando-se		
75	Caminhando pesadamente, passo em falso, escorregamento - sem queda		
79	Outro Desvio conhecido do grupo 70 mas não referido acima		
80	Surpresa, susto, violência, agressão, ameaça, presença - não especificado		
81	Surpresa, susto	80-89	Surpresa, susto, violência agressão, ameaça, presença
82	Violência, agressão, ameaça - entre membros da empresa submetidos à autoridade do empregador		
83	Violência, agressão, ameaça - proveniente de pessoas externas à empresa, para com as vítimas no âmbito das suas funções (assalto de banco, motoristas de autocarro, etc.)		
84	Agressão, empurrão - por animal		
85	Presença da vítima ou de terceiro/a, criando em si um perigo para ele mesmo/ela mesma e, se for caso disso, para outrem		
89	Outro Desvio conhecido do grupo 80 mas não referido acima		
99	Outro Desvio não referido nesta classificação	99	Outro desvio não referido nesta classificação

Tabela Nº 22 - Contacto - Eurostat -		Agregações apresentadas	
Código	Designação	códigos da nomenclatura Eurostat	Designação
00	Nenhuma informação	00	Nenhuma informação
10	Contacto com corrente elétrica, temperatura, substância perigosa Não especificado	10-19	Contacto com corrente elétrica, temperatura, substância perigosa n.e.
11	Contacto indireto com arco elétrico, relâmpago (passivo)		
12	Contacto direto com a eletricidade, receber uma descarga elétrica no corpo		
13	Contacto com chama viva ou objeto, ambiente quente ou a arder		
14	Contacto com objeto, ambiente frio ou gelado		
15	Contacto com substâncias perigosas via nariz, boca, por inalação de		
16	Contacto com substâncias perigosas na ou através da pele e dos olhos		
17	Contacto com substâncias perigosas via sistema digestivo engolindo, comendo	20-29	Afogamento, soterramento, envolvimento
19	Outro Contacto - Modalidade da lesão conhecida do grupo 10 mas não referida acima		
20	Afogamento, soterramento, envolvimento Não especificado		
21	Afogamento em matéria líquida		
22	Soterramento sob matéria sólida	30-39	Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra objetos imóveis
23	Envolvimento por gases ou partículas em suspensão		
29	Outro Contacto Modalidade da lesão conhecida do grupo 20 mas não referida acima		
30	Esmagamento em movimento vertical ou horizontal sobre/contra um objeto imóvel (a vítima está em movimento) Não especificado	40-49	Pancada por objeto em movimento, colisão n.e.
31	Movimento vertical, esmagamento sobre, contra (resultado de queda)		
32	Movimento horizontal, esmagamento sobre, contra		
39	Outro Contacto Modalidade da lesão conhecida do grupo 30 mas não referida acima		
40	Pancada por objeto em movimento, colisão com Não especificado		
41	Pancada por objeto projetado		
42	Pancada por objeto que cai		
43	Pancada por objeto em oscilação	50-59	Contacto com agente material cortante, afiado, áspero
44	Pancada por objeto, incl. veículos em rotação, movimento, deslocação		
45	Colisão com um objeto em movimento, incl. veículos colisão com uma pessoa (a vítima está em movimento)		
49	Outro Contacto Modalidade da lesão conhecida do grupo 40 mas não referida acima		
50	Contacto com Agente material cortante, afiado, áspero Não especificado	60-69	Entalão, esmagamento, etc.
51	Contacto com Agente material cortante (faca, lâmina)		
52	Contacto com Agente material afiado (prego, ferramenta afiada, agulha)		
53	Contacto com Agente material duro ou áspero		
59	Outro Contacto Modalidade da lesão conhecida do grupo 50 mas não referida acima		
60	Entalção, esmagamento, etc. Não especificado	70-79	Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico
61	Entalção, esmagamento - em		
62	Entalção, esmagamento - sob		
63	Entalção, esmagamento - entre		
64	Arranque, secção de um membro, mão, dedo		
69	Outro Contacto Modalidade da lesão conhecida do grupo 60 mas não referida acima		
70	Constrangimento físico do corpo, constrangimento psíquico Não especificado		
71	Constrangimento físico sobre o sistema músculo esquelético		
72	Constrangimento físico causado por radiações, barulho, luz, pressão		
73	Constrangimento psíquico, choque mental		
79	Outro Contacto Modalidade da lesão conhecida do grupo 70 mas não referida acima	99	Outro contacto - modalidade da lesão não referida nesta classificação
80	Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano Não especificado)		
81	Mordedura por		
82	Picadura de inseto, peixe		
83	Golpe, pontapé, cabeçada, estrangulamento		
89	Outro Contacto Modalidade da lesão conhecida do grupo 80 mas não referida acima		
99	Outro Contacto Modalidade da lesão não referida nesta classificação		

Tabela Nº 30 - Natureza da lesão - Eurostat -		Agregações apresentadas	
Código	Designação	códigos da nomenclatura Eurostat	Designação
000	Tipo de lesão desconhecido ou não especificado	000	Lesão desconhecida ou não especificada
010	Feridas e lesões superficiais	010	Feridas e lesões superficiais
011	Lesões superficiais		
012	Feridas abertas		
019	Outros tipos de feridas e de lesões superficiais		
020	Fraturas		
021	Fraturas simples ou fechadas	020	Fraturas
022	Fraturas expostas		
029	Outros tipos de fraturas		
030	Deslocações, entorses e distensões		
031	Deslocações e subluxações	030	Deslocações, entorses e distensões
032	Entorses e distensões		
039	Outros tipos de deslocações, entorses e distensões		
040	Amputações (perda de partes do corpo)	040	Amputações (perda de partes do corpo)
050	Concussões e lesões internas	050	Concussões e lesões internas
051	Concussões e lesões intracranianas		
052	Lesões internas		
059	Outros tipos de concussões e lesões internas	060	Queimaduras, escaldadura, congelação
060	Queimaduras, escaldaduras, congelação		
061	Queimaduras e escaldaduras (térmicas)		
062	Queimaduras químicas (corrosão)		
063	Congelação		
069	Outros tipos de queimaduras, escaldaduras e congelação	070	Envenenamento (intoxicações), infeções
070	Envenenamentos (intoxicações), infeções		
071	Envenenamentos (intoxicações) agudos		
072	Infeções agudas		
079	Outros tipos de envenenamentos (intoxicações), infeções	080	Afogamento e asfixia
080	Afogamento e asfixia		
081	Asfixia		
082	Afogamento ou submersões não mortais	090	Efeitos de ruído, vibrações e pressão
089	Outros tipos de afogamento e asfixia		
090	Efeitos de ruído, vibrações e pressão		
091	Perdas de audição agudas		
092	Efeitos de pressão (barotrauma)		
099	Outros efeitos de ruído, vibrações e pressão	100	Efeitos de temperatura extrema, luz e radiação
100	Efeitos de temperaturas extremas, luz e radiações		
101	Insolações		
102	Efeitos de radiações (não térmicas)		
103	Efeitos de baixas temperaturas	110	Choques
109	Outros efeitos de temperaturas extremas, luz e radiações		
110	Choques		
111	Choques após agressão e ameaças	110	Choques
112	Choques traumáticos elétricos		
119	Outros tipos de choque	120	Lesões múltiplas
120	Lesões múltiplas		
999	Outras lesões não especificadas não incluídas noutras rubricas	999	Outras lesões específicas não incluídas noutras rubricas

Tabela Nº 31 - Parte do corpo atingida - Eurostat -		Agregações apresentadas	
Código	Designação	códigos da nomenclatura Eurostat	Designação
00	Parte do corpo atingida, não especificado	00	Parte do corpo atingida, não especificada
10	Cabeça, não especificado	10-19	Cabeça
11	Cabeça, cérebro e nervos e vasos cranianos		
12	Área facial		
13	Olho(s)		
14	Ouvido(s)		
15	Dentes		
18	Cabeça, partes múltiplas		
19	Cabeça, outras partes não mencionadas	20-29	Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço
20	Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço		
21	Pescoço, incluindo espinha e vértebras do pescoço		
29	Pescoço, outras partes não mencionadas	30-39	Costas, incluindo espinha e vértebras das costas
30	Costas, incluindo espinha e vértebras		
31	Costas, incluindo espinha e vértebras		
39	Costas, outras partes não mencionadas	40-49	Tórax e órgãos torácicos
40	Tórax e órgãos torácicos, não especificados		
41	Costelas, incluindo clavícula e articulação		
42	Caixa torácica, incluindo órgãos		
43	Área pélvica e abdominal, incluindo órgãos		
48	Tórax, partes múltiplas		
49	Tórax, outras partes não mencionadas		
50	Extremidades superiores, não especificadas	50-59	Extremidades superiores
51	Ombro e respetivas articulações		
52	Braço, incluindo cotovelo		
53	Mão		
54	Dedo(s)		
55	Pulso		
58	Extremidades superiores, partes múltiplas		
59	Extremidades superiores, outras partes não mencionadas	60-69	Extremidades inferiores
60	Extremidades inferiores, não especificadas		
61	Anca e respetiva articulação		
62	Perna, incluindo joelho		
63	Tornozelo		
64	Pé		
65	Dedo(s) do pé		
68	Extremidades inferiores, múltiplas partes	70-78	Corpo inteiro e partes múltiplas
69	Extremidades inferiores, outras partes não mencionadas		
70	Corpo inteiro e múltiplas partes, não especificado		
71	Corpo inteiro (efeitos sistémicos)	99	Outra parte do corpo atingidas, não especificadas
78	Múltiplas partes do corpo atingidas		
99	Outras partes do corpo atingidas, não especificadas		

Acidentes de Trabalho

2010-2021

Séries Cronológicas

Outras Informações

Acidentes de Trabalho

(Saiba mais em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/> » sínteses/publicações » 5 – Segurança e Saúde no Trabalho)

Síntese

Acidentes de Trabalho 2021 - Síntese (2.ª versão)



30/06/2023

Publicação

Acidentes de Trabalho 2021 – Publicação (2.ª versão)



30/06/2023

Série

Acidentes de Trabalho 2010-2021



29/09/2023

Outras fontes

(Saiba mais em : <http://www.gep.mtsss.gov.pt/> » sínteses/publicações)

Quadros de Pessoal 2022 - Síntese



18/12/2023

Segurança e saúde no trabalho 2022 - Síntese



17/11/2023

Greves 2022 - Síntese



17/11/2023

Estatísticas de Salários por Profissão na Construção Janeiro 2024 - Síntese



19/04/2024

Balanco Social 2022 - Síntese



19/04/2024

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no:

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS)
Praça de Londres n.º 2 - 5.º andar 1049-056 LISBOA Tel. ☎ 21 115 50 00

✉ gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa 03 de maio de 2024